

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOLUME 2

PROJETO DE LEI Nº 0865/2015

RGL 04008/2015

CELSO GIGLIO

Classifica Cesário Lange como Município de Interesse Turístico.

1014
1009

A MESA	
Junta-se ao pl nº	865/15 (RGL 4008/15)
CM	07/17
Presidente	

Cauê Macris

4008

Ilmo Senhor Secretário Geral Parlamentar

FLS. Nº 174
-- 4008
SRPL - DOL

Requeiro, nos termos regimentais, sejam os documentos anexos apensados ao Projeto de Lei 865/2015, de autoria do deputado CELSO GIGLIO, para prosseguimento da tramitação, encontrando-se atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, sendo:

1. Ofício n.º 398/2017
2. Declaração de Portabilidade das águas Municipais
3. Ata de Reunião – Conselho Municipal do Turismo
4. Inventário do município de Cesário Lange

Sala das Sessões, em

SILAS BORTOLOSSO

Assessor Chefe de Gabinete

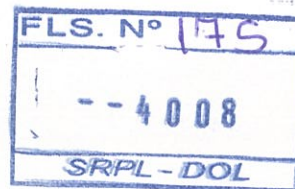
ENTREGUE À MESA EM:

- 5 JUL 17 12:36:15

DP Celso Giglio



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**



Ofício nº 398/2017-GAB

Cesário Lange, 29 de junho 2017.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, tem o presente à finalidade de complementar a documentação para a continuidade da análise, do título "Município de Interesse Turístico."

- Ofício
- Inventário do Município de Cesário Lange
- Declaração de Abastecimento de água
- 06 Atas Registradas

Contamos com a especial e costumeira colaboração apresento os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Ronaldo Pais de Camargo
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Deputado Estadual Celso Giglio



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**



DECLARAÇÃO DE POTABILIDADE DAS ÁGUAS MUNICIPAIS

A **PREFEITURA MUNICIPL DE CESARIO LANGE**, pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ nº 46.634.572-0001-23, com sede na Praça Adolfo Testa, 651, Centro, Cesário Lange, neste ato representada pelo então prefeito **RONALDO PAIS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 21.195.295-9/SSP-SP e do CPF/MF n.º 122.761.158-74, residente e domiciliado à Rua José Vieira de Miranda, nº 1018, Centro, Cesário Lange/SP, **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários, com fulcro nas informações prestadas aos 27 em junho de 2017 pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que 96,7% do território municipal encontra-se servido por água potável.

Cesário Lange, 28 de junho de 2017.

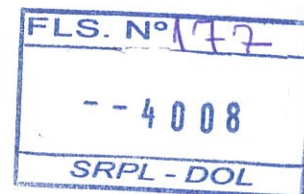
RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
PO DE CESÁRIO LANGE – RMDB33
R.7 SETEMBRO, 1499 - VILA CRUZEIRO CEP 18285-000
Tel. (15) 3246-1349
www.sabesp.com.br

Cesário Lange, 27 de Junho de 2017.

DECLARAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cesário Lange:

Declaramos para os devidos fins que a água distribuída pela Sabesp de Cesário Lange é água potável e seu índice de cobertura e população atendida abrange em 96,7 % no Município.

Atenciosamente,

VALTER ANTUNES DE CAMARGO

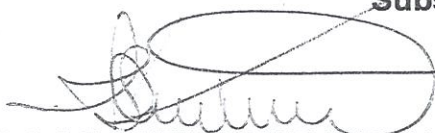
Enc. do P.O. De Cesário Lange

Matrícula 74574-3 – RMDB33

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE

Aos 04 de abril de 2017 às 18h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **FELIPE COELHO DUARTE**, portador do RG 33.661.355-6, inscrito no CPF sob o nº 320.815.398.88; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FERREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **IVAN APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 45.478.790-X inscrito no CPF 305.227.888-66, **FERNANDO SERRANO GUERRERO** portador do RG 6.393.735-9 inscrito no CPF 760.057.478-00, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00, **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** portadora do RG 25.863.529-0 inscrita no CPF 262.329.168-32, **MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA** portadora do RG 45.718.557-0 inscrita no CPF 380.152.058-75, **MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE** portadora do RG 40.093.111-4, inscrita no CPF 423.586.648-63, a fim de implementar o Conselho Municipal de Turismo no moldes da lei 1135-05. Não obstante convidados, ausentes **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI**, **SILVIA APARECIDA RICCI**. Iniciados os trabalhos, fora informado aos presentes que o trâmite do reconhecimento do potencial turismo junto à Assembleia Legislativa do Estado ainda aguarda conclusão. Em continuidade, foram analisados os desdobramentos positivos do evento "Food Truck Festival – Gastronomia, Música e Diversão" nos dias 28, 29 e 30 de abril do ano em curso, tendo como motivação o 58º aniversário do município. Fora também informada a realização da tradicional festa junina no intuito de serem arrecadados recursos em prol das Associações de Pais e Mestres bem como do Fundo Social de Solidariedade do Município. Por fim, fora ainda informado e debatido o envio à Câmara Municipal do projeto de lei que delegaria à iniciativa privada o uso do espaço sito onde instalado o Núcleo de Integração Comunitária de Cesário Lange. Eu, **FELIPE COELHO DUARTE**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Cesário Lange, lavrei e dou fé a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes. Cesário Lange, 14 de março de 2017.

FELIPE COELHO DUARTE
Subscritor do termo



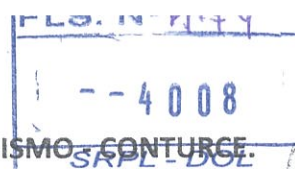
CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS



ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA

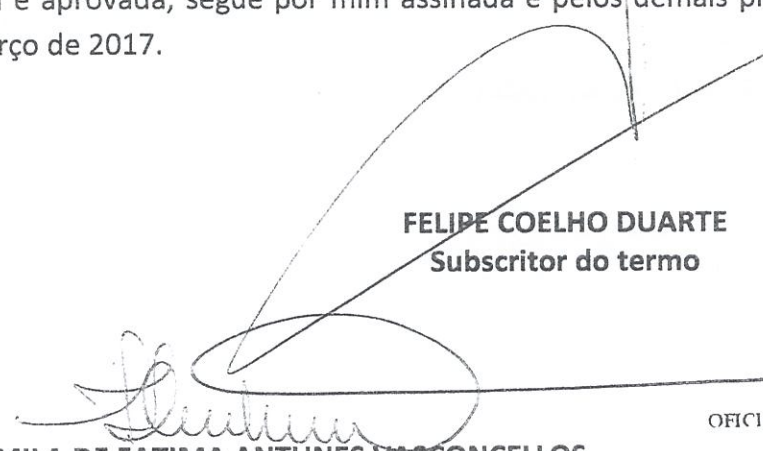
"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE.



Aos 28 de março de 2017 às 18h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **FELIPE COELHO DUARTE**, portador do RG 33.661.355-6, inscrito no CPF sob o nº 320.815.398.88; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **IVAN APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 45.478.790-X inscrito no CPF 305.227.888-66, **FERNANDO SERRANO GUERRERO** portador do RG 6.393.735-9 inscrito no CPF 760.057.478-00, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00, **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** portadora do RG 25.863.529-0 inscrita no CPF 262.329.168-32, **MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA** portadora do RG 45.718.557-0 inscrita no CPF 380.152.058-75, a fim de implementar o Conselho Municipal de Turismo no moldes da lei 1135-05. Não obstante convidados, ausentes **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI**, **SILVIA APARECIDA RICCI** e **MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE**. A presente reunião buscara inicialmente instruir os então ocupantes dos cargos representativos outrora designados acerca de suas atribuições, bem esclarecer os trâmites junto à Assembleia Legislativa do Estado no tocante ao reconhecimento aos aspectos formais do reconhecimento do potencial turístico da cidade sob as recomendações do Senhor Vivaldo G. S. Filho, então assessor do Deputado Estadual Celso Giglio. Por ora não fora designada data específica para novo encontro, sendo pois recomendado o aguardo da conclusão dos trâmites junto à Assembleia Legislativa do Estado. Eu, **FELIPE COELHO DUARTE**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Cesário Lange, lavrei e dou fé a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes. Cesário Lange, 03 de março de 2017.

FELIPE COELHO DUARTE
Subscritor do termo

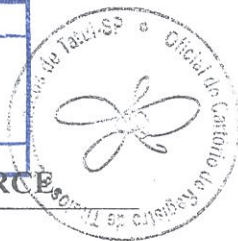

CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS


ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DF
TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00024694, em 21/06/2017, e registrado neste Cartório, no microfilme sob nº 00040023, em 27/06/2017. O Referido é verdade e dou fé. Tatui-SP, 27 de junho de 2017.
A Escrevente Autorizada Caren P. Rodrigues Villalpando

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".



ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE

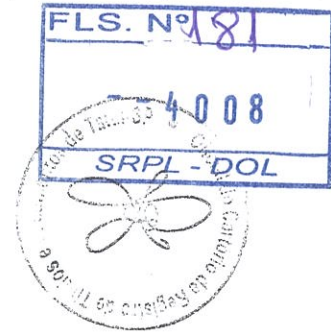
Aos 14 de março de 2017 às 18h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **FELIPE COELHO DUARTE**, portador do RG 33.661.355-6, inscrito no CPF sob o nº 320.815.398.88; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **IVAN APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 45.478.790-X inscrito no CPF 305.227.888-66, **FERNANDO SERRANO GUERRERO** portador do RG 6.393.735-9 inscrito no CPF 760.057.478-00, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00, **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** portadora do RG 25.863.529-0 inscrita no CPF 262.329.168-32, **MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA** portadora do RG 45.718.557-0 inscrita no CPF 380.152.058-75, **MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE** portadora do RG 40.093.111-4, inscrita no CPF 423.586.648-63, **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI**, portador do RG 8.721.359 e inscrito no CPF sob o nº 044.828.818-48, **MARCO ANTONIO PEREIRA**, portador do RG 15.491.520-8 e inscrito no CPF nº 092.690.568-64 e **PALOMA ALVES DE AMORIM SILVEIRA**, portadora do RG 42.832.497-6 e inscrito no CPF nº 354.857.128-00, a fim de implementar o Conselho Municipal de Turismo no moldes da lei 1135-05. Não obstante convidada, ausente **SILVIA APARECIDA RICCI**. Iniciados os trabalhos, fora aberta a votação para a definição dos membros do Conselho Municipal do Turismo. Para as 02 (duas) vagas referentes aos representantes do executivo todos os presentes anuíram pela atribuição a FELIPE COELHO DUARTE, CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS e para a suplência ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS; para a vaga destinada ao representante da Educação e Cultura todos os presentes anuíram pela atribuição a IVAN APARECIDO DA SILVA; para a vaga destinada ao representante do setor de hospedagem indicou-se JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI; para a vaga destinada ao representante das empresas de Bares e Restaurantes todos os presentes anuíram pela atribuição a ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA, e para a suplência MARCO ANTÔNIO PEREIRA; para a vaga destinada ao representante dos proprietários de imóveis rurais todos os presentes anuíram pela atribuição a PALOMA ALVES DE AMORIM SILVEIRA; para a vaga destinada ao representante de Esportes todos os presentes anuíram pela atribuição a EVERTON APARECIDO SOARES e para suplência MARILIA LIMÃO; para a representante dos receptivos turísticos todos os presentes anuíram pela atribuição a MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA e para suplência MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA; para a vaga destinada ao representante da Câmara todos os presentes anuíram pela atribuição a REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO e para a suplência MARCOS VINICIUS DE CAMARGO MOURA; para a vaga destinada a representante do meio ambiente todos os presentes anuíram pela atribuição a EVANDRA MELO DE OLIVEIRA MOURA; para a

“Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros”

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

vaga destinada ao representante da sociedade civil todos os presentes anuíram pela atribuição a FERNANDO SERRANO GUERRERO. Aberta a deliberação sobre a Presidência do Conselho, elegeu-se de forma unânime MAGALI COTRIM PERRI FERREIRA, cumprindo a vice-presidência a REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO. Ato contínuo, o presidente eleito incumbira a FELIPE COELHO DUARTE a função de secretário executivo e a CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS a função de secretária adjunta. Eu, FELIPE COELHO DUARTE, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Cesário Lange, lavrei e dou fé a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes. Cesário Lange, 14 de março de 2017.

FELIPE COELHO DUARTE
Subscritor do termo



CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS

ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

MAGALI COTRIM PERRI FERREIRA

IVAN APARECIDO DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro
Título prenotado sob nº 00024491, em 21/06/2017, e registrado
neste Cartório, no microfilme sob nº 00040070, em 27/06/2017.
O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 27 de junho de 2017.
A Escrevente Autorizada
Rodrigues Villalpando. Caren P.

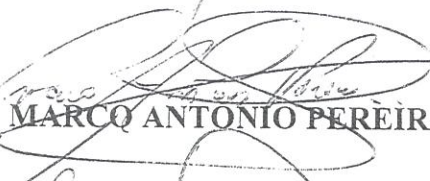
FERNANDO SERRANO GUERRERO

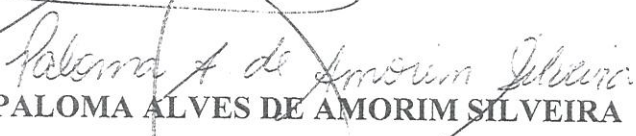
REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO

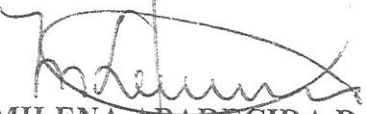
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS


MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA


JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI

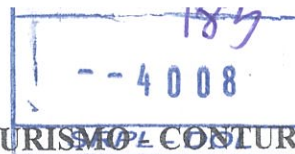

MARCO ANTONIO PEREIRA


PALOMA ALVES DE AMORIM SILVEIRA


MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE



"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

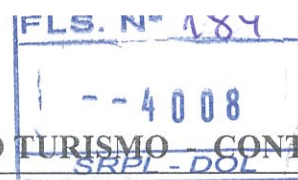


ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE

Aos 03 de março de 2017 às 18h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **FELIPE COELHO DUARTE**, portador do RG 33.661.355-6, inscrito no CPF sob o nº 320.815.398-88; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **IVAN APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 45.478.790-X inscrito no CPF 305.227.888-66, **FERNANDO SERRANO GUERRERO** portador do RG 6.393.735-9 inscrito no CPF 760.057.478-00, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00, **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** portadora do RG 25.863.529-0 inscrita no CPF 262.329.168-32, **MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA** portadora do RG 45.718.557-0 inscrita no CPF 380.152.058-75, a fim de implementar o Conselho Municipal de Turismo no moldes da lei 1135-05. Não obstante convidados, ausentes **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI**, **SILVIA APARECIDA RICCI** e **MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE**. Iniciados os trabalhos, fora reiterada a necessidade da apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal a fim de fosse adequada a composição do Conselho Municipal de Turismo previsto junto à lei municipal 1.137 de 25 de novembro de 2005. Para efeito, foram apresentados os seguintes ajustes: propôs-se inclusão de um (01) representante do Meio Ambiente, um (01) representante do Comércio, um (01) representante do Receptivo Turístico e um (01) representante da sociedade civil; a alteração da redação do inciso II da lei 1.137/05 para "um (01) representante da educação e cultura" em substituição a expressão "representante da educação"; a alteração redação do inciso IV do art. 2º da lei 1.137/05 para "um (01) representante do setor de hospedagem" em substituição a expressão "Representante da Diretoria Municipal de Hotéis e Similares"; alteração da redação do inciso VII do art. 2º da lei 1.137/05 para "Representante dos Proprietários de Imóveis Rurais" em substituição a expressão "Representante de Proprietários de Chácaras de Aluguel"; a supressão do contido junto aos incisos III e IX do art. 2º da lei 1135/05. Ato contínuo fora aberta a indicação de potenciais titulares para as vagas. Para as 02 (duas) vagas referentes aos representantes do executivo indicou-se **FELIPE COELHO DUARTE**, **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** e para a suplência **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**; para a vaga destinada ao representante da Educação e Cultura indicou-se **IVAN APARECIDO DA SILVA**; para a vaga destinada ao representante do setor de hospedagem indicou-se **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI**; para a vaga destinada ao Representante das Empresas de Bares e Restaurantes indicou-se **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA**, para a vaga destinada ao Representante dos Proprietários de imóveis rurais indicou-se **DAYSE MARTINI MENEZES** e **PALOMA ALVES DE AMORIN SILVEIRA**; para a vaga destinada ao representante de Esportes indicou-se **EVERTON APARECIDO SOARES** e para suplência **MARILIA LIMÃO**; para a representante dos receptivos turísticos indicou-se **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** e para suplência **MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA**; para a vaga destinada ao representante da Câmara indicou-se **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** e para a suplência **MARCOS VINICIUS DE CAMARGO MOURA**; para a vaga destina a

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE.



Aos 22 de fevereiro de 2017 às 18h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **FELIPE COELHO DUARTE**, portador do RG 33.661.355-6, inscrito no CPF sob o nº 320.815.398.88; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **IVAN APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 45.478.790-X inscrito no CPF 305.227.888-66, **FERNANDO SERRANO GUERRERO** portador do RG 6.393.735-9 inscrito no CPF 760.057.478-00, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO** portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00; **MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE** portadora do RG 40.093.111-4, inscrita no CPF 423.586.648-63; a fim de implementar o Conselho Municipal de Turismo no moldes do preceituado junto a lei municipal 1.137 de 25 de novembro de 2015. Não obstante convidados, ausentes **JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI** e **SILVIA APARECIDA RICCI**. Iniciados os trabalhos, debateu-se sobre a importância do reconhecimento do potencial turístico do município, outrossim sobre a necessidade da formação do Conselho Municipal de Turismo a fim de satisfazer requisito essencial para a qualificação inicial de Estância Turística na esteira do que dispõe a lei estadual 1.261 de 29 de abril de 2015 para que ato contínuo fosse apresentada proposta de lei junto à Assembleia Legislativa do Estado. Concluiu-se de forma unânime a cogente necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Turismo, posto que as disposições da lei 1.137/05 não correspondiam a atual conjectura do município. Contudo, face ao reduzido quórum, designou-se nova reunião para 03 de março de 2007 às 18horas no mesmo local a fim de que fossem apresentadas novas proposições, bem como se oportunizasse o comparecimento de pretensos interessados a participar das tratativas. Eu, **FELIPE COELHO DUARTE**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Cesário Lange, lavrei e dou fé a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes. Cesário Lange, 22 de fevereiro de 2017.

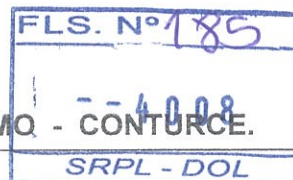
FELIPE COELHO DUARTE
Subscritor do termo

CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS

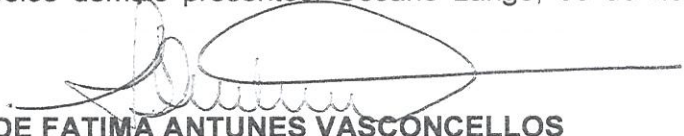
ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA

"Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTURCE.

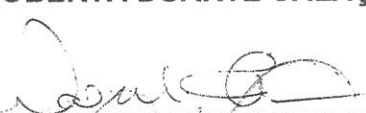


Aos 08 de novembro de 2016 às 19h00min, reuniram-se no Prédio da Câmara Municipal de Cesário Lange, sito na Avenida 03 de maio, 1368, Centro, Cesário Lange/SP, **DAISY MARTINI MENEZES**, portadora do RG 9.404.987-7, inscrito no CPF sob o nº 15.997.899.551; **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS** portadora do RG 28.045.459-4, inscrita no CPF sob o nº 250.688.508-02; **ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA** portadora do RG 20.858.000, inscrita no CPF sob o nº 269.940.048-30; **MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA** portadora do RG 4.107.348 inscrita no CPF 038.145.938-12, **REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO**, portadora do RG 6.923.843-1 inscrita no CPF sob o nº 013.939.298-00; **MARILIA LIMÃO MARIANI**, portadora do RG 23.395.956.7; **GILBERTO RADICCE**, portador do RG 3.391.179; a fim de debater publicamente o potencial do município no tocante ao turismo rural, outrossim, alinhar outros aspectos igualmente relevantes a serem implementação ante a criação por meio de lei do Conselho Municipal de Turismo no moldes do preceituado junto a lei municipal 1.137 de 25 de novembro de 2015. Iniciados os trabalhos, fora apontada com diretriz elementar do plano de turismo a ser elaborado o fomento do turismo rural dada as peculiaridades do município, sendo pois descartada a necessidade de identificação de todas as propriedades, bastando pois a indicação de um representante junto ao Conselho Municipal de Turismo. Fora incluso junto ao debate por fim o potencial do turismo religioso. Eu, **CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS**, lavrei e dou fé a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes. Cesário Lange, 08 de novembro de 2016.


CAMILA DE FATIMA ANTUNES VASCONCELLOS
Subscritora do termo


DAISY MARTINI MENEZES


ROBERTA DUARTE CALAÇA VIEIRA


MAGALI COTRIM PERRI FEREIRA

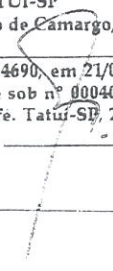

REGINA HELENA GOMES PAIVA SERRANO


GILBERTO RADICCE


MARILIA LIMÃO MARIANI

“Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros”.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Titulo prenotado sob nº 00024690, em 21/06/2017, e registrado neste Cartório, no microfilme sob nº 00040062, em 26/06/2017. O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 26 de junho de 2017. A Escrevente Autorizada  Caren P. Rodrigues Villalpando.

Capítulos 3 e 4.

Inventário do Município de Cesário Lange.

3.1 HISTÓRICO¹

Em torno de 1850, José Justino Inocêncio vendeu terras incultas a sertanistas, na altura de um lugar conhecido como Passa Três, no caminho de Braganceiros (Pereiras) e de Santo Antônio do Rio Feio (Porangaba). Por volta de 1872, um destes sertanistas, José Mendes de Almeida pensou em erigir uma capela para os moradores daquelas matas, em um lugar conhecido como Passa Três, por conta de um ribeirão com este nome.

O ribeirão nasce na altura da Fazenda Monte Alegre e desagua no Ribeirão da Onça e é conhecido como Passa Três por cortar três vezes a mesma sesmaria, que havia pertencido a uma personagem mítica da região, certa Francisca de Tal Godoy, a 'Chica Braba', que se tornou lendária por sua crueldade com os escravos.

O latifúndio da senhora Francisca compreendia terras das atuais cidades de Laranjal Paulista, Tietê e Cesário Lange e a sede da propriedade seria próxima ao Bairro dos Pedros, hoje Fazenda Nova Esperança. Após a abolição, Francisca haveria se retirado para Tatuí até sua morte. Suas terras haveriam sido parte vendida à família Guedes de Tatuí e parte herdada por parentes. Outra parte haveria sido, ainda, completamente abandonada, dando origem ao atual distrito Fazenda Velha. Este distrito foi ocupado por posseiros no início do século 20, sendo que até hoje a maior parte dos seus moradores permanecem sem títulos de propriedade.

José Mendes de Almeida contou com o apoio de outros moradores para construir uma pequena capela de pau e barro em homenagem à Santa Cruz e, na ocasião, Severino Alves de Oliveira doou um terreno fronteiro à capela para servir-lhe de pátio e onde fosse possível realizar procissões, montar barracas, botequins e paliçadas em dias de festa, que ali se faziam mensalmente. Esse terreno se tornaria a atual Praça Padre Adolfo Testa.

Em 1878, rezou-se a primeira missa na capela de Santa Cruz de Passa Três e se realizou o primeiro batizado, o de Joaquim Mendes de Almeida, neto de José Mendes de Almeida. A data da primeira missa é considerada a fundação do povoado. A primeira casa edificada, à direita da capela, foi a de Pedro Rodrigues Machado, que havia contribuído com seus serviços de carpintaria. Pedro Machado deixou um espaço, que foi aproveitado como travessa.

Ao longo dos anos, surgiria um pequeno povoado em torno da capela de Passa Três. Desde 1879, funcionava na casa de José Mendes da Silva (filho de José Mendes de Almeida), uma escola para crianças na atual rua dos Mendes. Vindo de Nazaré Paulista, **Cesário Lange Adrien** foi um dos professores dessa escola. José Mendes de Almeida, Cesário Lange e José Francisco de Oliveira resolveram ampliar a capela de Santa Cruz por esta época e, em 1893, o primeiro adquiriu uma casa para uso da igreja, que se tornaria a antiga casa paroquial na atual Rua do Comércio.

Como até então, os mortos do povoado eram sepultados em Tatuí ou Pereiras, a capela de Santa Cruz conquistou um terreno doado por volta de 1885 para a construção do cemitério. Em 1897, Cesário Lange Adrien, um dos benfeitores da capela de Santa Cruz, foi transferido para Tatuí.

¹Fonte das informações: Prefeitura Municipal de Cesário Lange e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em virtude do aumento da população do povoado, Aristides Vasconcelos e José Fernandes com o apoio de Cornélio Vieira de Camargo, político de Tatuí, conseguiram efetivar a elevação do povoado a Distrito de Paz, em 1908, que recebeu o nome de Cesário Lange, em homenagem ao primeiro professor da Capela Passa Três. O distrito foi elevado à categoria de município em 1959, desmembrando-se de Tatuí e tendo como sede o antigo distrito de Cesário Lange.

3.2 DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Prefeito (2013-2016): Sr. Ramiro de Campos (PSDB)
Vice-prefeito (2013-2016): Sr. Ronaldo Pais de Camargo (PSDB)
Endereço da Prefeitura Municipal: Praça Padre Adolfo Testa, 651, Centro.
CEP: 18285-000 – Cesário Lange, SP.
Telefone: (015) 3246 8600
E-mail: gabinete@cesariolange.sp.gov.br
Site oficial: www.cesariolange.sp.gov.br

DELIMITAÇÃO DA ÁREA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o município de Cesário Lange abrange uma área de 190,39 Km².

LOCALIZAÇÃO

Cesário Lange está situado na porção centro-sul do estado de São Paulo, conforme a Figura2 que mostra a localização relativa do município no estado. Com altitude média de 590 metros e coordenadas geográficas 23°13'36" Sul e 47°57'11" Oeste, sua distância rodoviária até a capital do estado corresponde a cerca de 150 Km.

O município pertence à Região de Governo de Itapetininga, bem como a outras divisões político-administrativas estaduais: Região Administrativa e Região Metropolitana de Sorocaba; Mesorregião de Itapetininga e Microrregião de Tatuí.

A Figura3 ilustra a Região Metropolitana de Sorocaba, destacando-se Cesário Lange. O município possui seis municípios limítrofes: Laranjal Paulista e Pereiras ao Norte; Tatuí e Quadra ao Sul; Cerquilha a Leste; e Porangaba a Oeste.

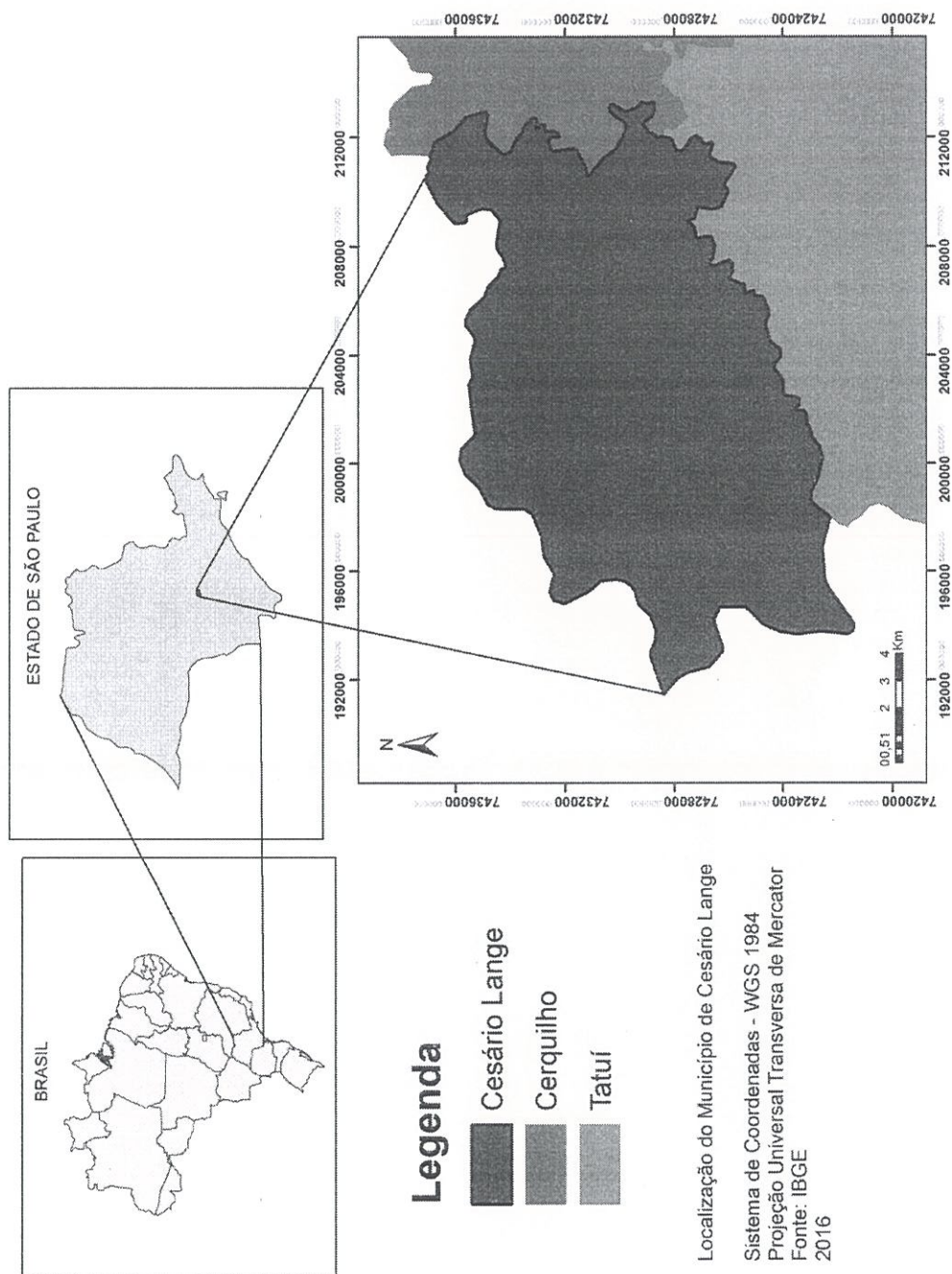
(assinatura)

FLS. N° 189
--4008
SRPL-DOL

De acordo com a Secretaria de Turismo do estado de São Paulo, Cesário Lange está inserido na Macrorregião Turística Sudoeste Paulista; e na Região Turística Itupararanga-Sorocabana.



Figura 2: Localização relativa de Cesário Lange no Estado de São Paulo.



ACESSOS

A distância entre Cesário Lange e os municípios regionais de referência e a capital do estado são apresentadas no Quadro 3. Em seguida, o Quadro 4 apresenta as principais vias de acesso rodoviário que servem o município. A Figura 4 mostra as distâncias entre Cesário Lange e os municípios próximos.

Quadro 3: Distância entre Cesário Lange, municípios regionais de referência e a capital do Estado de São Paulo

Município	Distância (Km)
Tatuí	19
Tietê	49,4
Itapetininga	60,4
Sorocaba	70
Piracicaba	87,6
Botucatu	93,8
Campinas	138
São Paulo	153

Fonte: Site distanciacidades.com

Quadro 4: Principais vias de acesso rodoviário para Cesário Lange

Vias de acesso
• Rodovia Presidente Castelo Branco (SP 280) • Rodovia Marechal Rondon (SP-300) • Rodovia Cesário Lange-Porangaba (SP-141) • Rodovia Cesário Pereiras (SP-143) • Rodovia Cesário Lange-Tatuí (SP-127) • Rodovia Otávio Pílon, vicinal Cesário Lange-Cerquilha/Rodovia do Açúcar

Fonte: Prefeitura Municipal de Cesário Lange

O estado de conservação das vias mencionadas no Quadro 2 é bastante variado. Enquanto algumas rodovias possuem praças de pedágio e serviços de apoio ao usuário (exemplo: SP 280 e SP 300), outras são atendidas de forma mais precária por serviços de reboque do próprio Departamento de Estradas e Rodagem (DER) do Estado de São Paulo. A conservação das vias de rodagem também é bastante discrepante, entre as rodovias pedagiadas e aquelas em que não há cobrança de serviços.



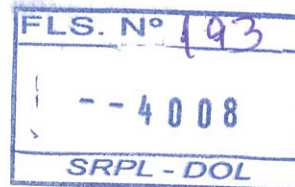
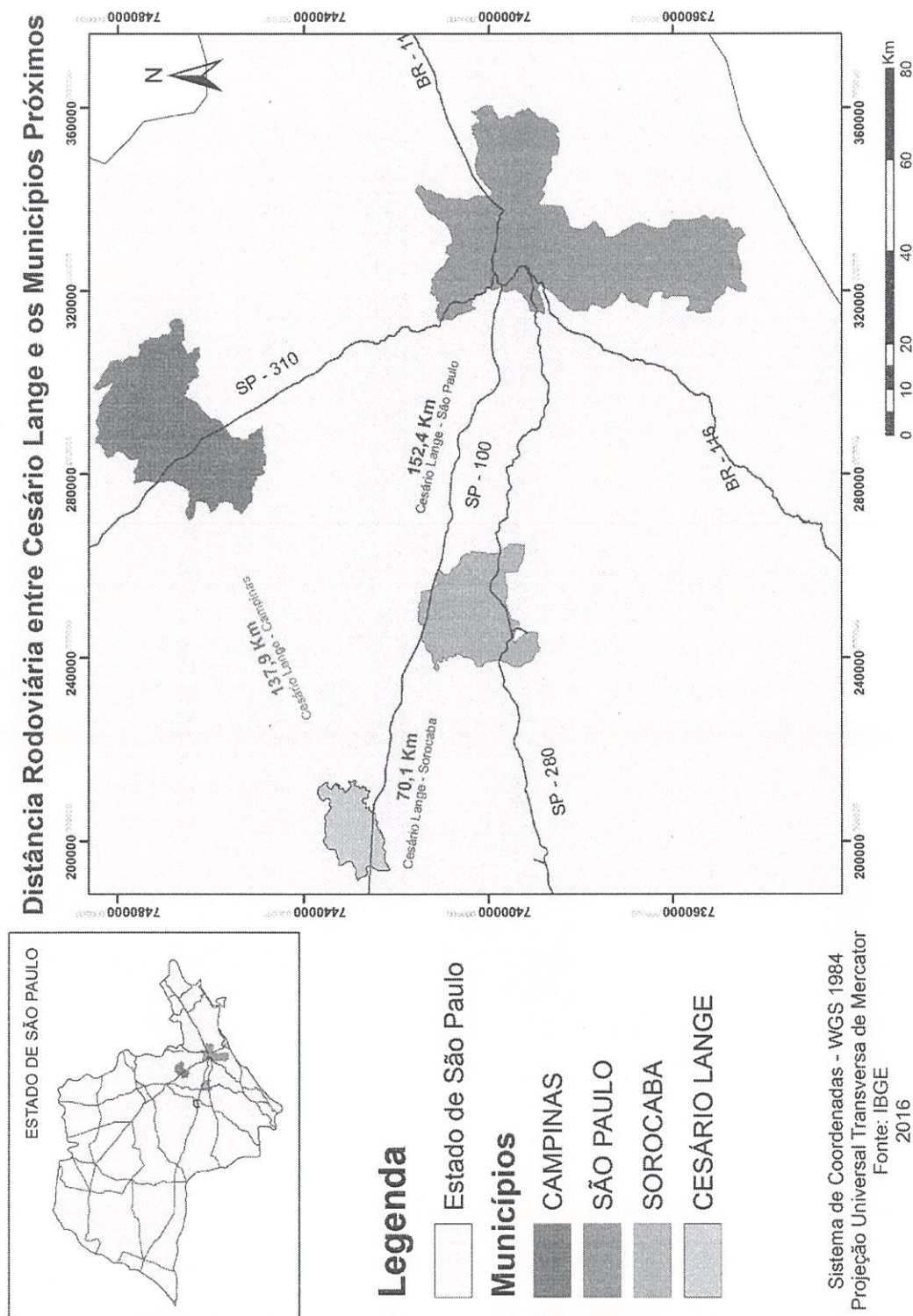


Figura4: Distâncias entre Cesário Lange e os municípios próximos



TRANSPORTES

Cesário Lange conta com um terminal rodoviário, localizado na Rua 9 de Julho, s/n, Centro. O espaço possui ponto de venda de alimentos e bebidas, ponto de taxi, além de caixas eletrônicos e sanitários. Possui três vagas para estacionamento de ônibus e conta com 45 assentos para espera (Figura 5).

Figura5: Terminal rodoviário de Cesário Lange



Autoria: UFSCar

As principais linhas regulares que atendem o município são operadas pelas empresas do Quadro 5:

Quadro 5: Empresas de transporte rodoviário regular que operam em Cesário Lange

Empresas	Destinos/frequência
Rápido Fênix Rápido Campinas	São Paulo (duas frequências diárias) Bofete (duas frequências diárias). Botucatu, Sorocaba e Tatuí (quatro frequências diárias). A mesma linha atende ainda: Porangaba, Capela do Alto, Anhumas, Pereira, Conchas e os bairros Adélio e Rubião Junior.
Tieteense	Cerquilha e Tietê (duas operações diárias). Atende bairros internos: Torninos, Fazenda Velha, Alemão, Mato Seco e Pilon.

AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Não há registros de aeródromos públicos ou privados junto à ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) no município de Cesário Lange. Porém, no raio de 150 Km, há aeroportos de importância nacional e regional, conforme sintetizado no Quadro 6:

Quadro 6: Aeroportos mais próximos a Cesário Lange

Aeroporto	Distância de Cesário Lange (Km)	Informações do aeroporto
Aeroporto Internacional de Viracopos-Campinas	125	3240m de pista; VFR ² diurno/noturno; IFR ³ diurno/noturno; Aeródromo público.
Aeroporto de Sorocaba	66	1480m de pista; VFR diurno/noturno; Aeródromo público.
Aeródromo Estadual de Campinas (Amarais)	147	1200m de pista; VFR diurno/noturno; Aeródromo público.
Aeroporto de Tietê	47	850m de pista; VFR diurno; Aeródromo público.
Aeroporto de Tatuí	16	1100m de pista; VFR diurno; Aeródromo público.

Fonte das distâncias: GoogleMaps

3.3 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

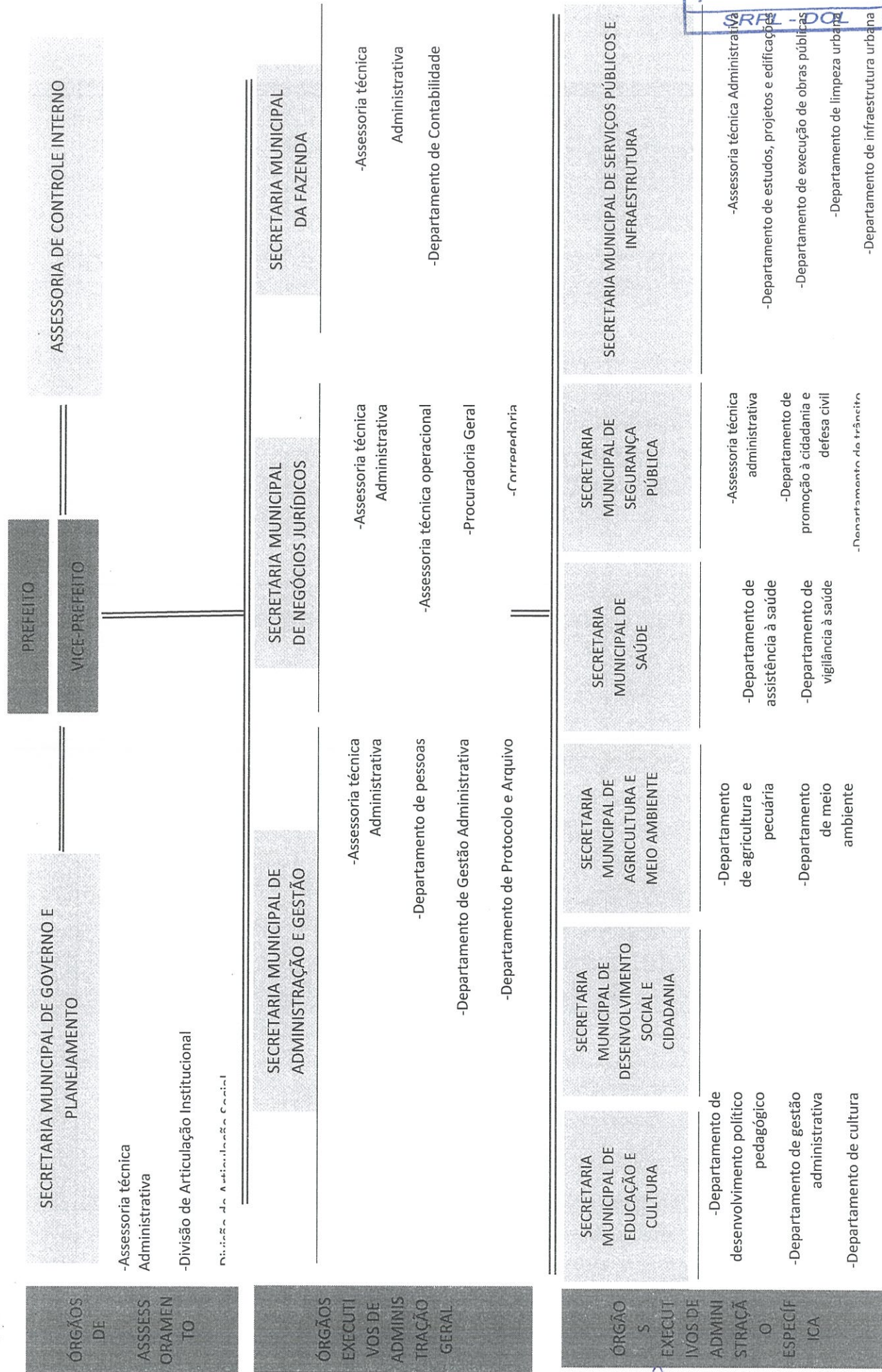
ORGANOGRAMA GERAL

A Figura 6 esquematiza os órgãos que compõem a atual estrutura administrativa municipal de Cesário Lange, conforme a Lei Orgânica Municipal e legislação correlata (decretos nº 2.205/2009; 2.206/2009; 2.207/2009; 2.402/2011; 2.403/2011; 2.432/2011; 2.974/2016/ 2.975/2016).

² O Voo VFR é aquele em que o piloto pode controlar visualmente a altitude do avião e ter contato visual com o tráfego aéreo, sem a necessidade de controladores em solo. É proibido acima de 14.500 pés e feito somente por aeronaves de pequeno porte.

³ O Voo IFR é também denominado "Voo por instrumentos". Nele, quem mantém a aeronave longe do tráfego aéreo e de obstáculos é o órgão ATC, ou seja, o controle de tráfego aéreo, um serviço prestado por controladores, em terra, nas chamadas "Torres de Controle", que acompanham, orientam e monitoram o percurso de aeronaves tanto no ar como no solo.

Figura 6: Instâncias da administração municipal de Cesário Lange



FLS. N° 146
--4008
SRFL-DOL

ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO

Atualmente, não existe na estrutura administrativa de Cesário Lange um órgão com responsabilidade exclusiva ou formalmente definida para o planejamento e gestão do turismo. Na prática, assuntos referentes ao setor, como a própria coordenação para a elaboração de um Plano Diretor de Turismo, estão sob a gerência da Secretaria de Planejamento e Governo.

Secretaria de Governo e Planejamento

Responsável (2013-2016): Sra. Silvia Aparecida Ricci
Endereço: Praça Padre Adolfo Testa, 651, Centro (prédio da prefeitura).
Telefone: (015) 3246 8604

Cabe registrar, ainda, que no quadro funcional da administração municipal não existem profissionais de turismo atuando no município e que estejam envolvidos diretamente com a gestão da atividade.

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO

O município não conta um plano de marketing turístico, tendo em vista a necessidade de elaboração prévia de um plano de ações estruturantes. Ainda que não haja oficialmente estratégias sistemáticas para a promoção e divulgação de atrativos e empreendimentos turísticos locais, foram identificadas ações já existentes que podem ser fomentadas, melhoradas ou articuladas, como resumido no Quadro 7:

Quadro 7: Ações realizadas para divulgação turística do município

Meio	Ações
Site institucional da prefeitura	Divulgação de alguns empreendimentos (hospedagens e restaurantes) e equipamentos turísticos (teatro).
Perfil da prefeitura em uma rede social	Divulgação de alguns empreendimentos e equipamentos turísticos.
Televisão	Parceria com emissora regional (TV TEM/afiliada da Rede Globo) para divulgação de vídeos de curta duração, com atrativos do município (edições de 2011 e 2014).
Calendário turístico do estado de São Paulo	Inclusão da Festa de Peão do Boiadeiro de Cesário Lange.

Dessa forma, as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos e eventos do município são predominantemente canais virtuais (site da prefeitura e perfil em rede social) e a televisão.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O município possui Conselho Municipal de Turismo foi instituído formalmente, com caráter consultivo e deliberativo. Entretanto, este fórum não é atuante, não tendo realizado reuniões para discutir e definir ações para o setor.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO

Não se encontram instituições de ensino (superior ou técnico) que promovam cursos regulares de capacitação na área de turismo ou afins. Porém, a gestão municipal tem ofertado vagas em cursos variados, organizados pela própria Prefeitura ou em parcerias com outras instâncias governamentais. O Quadro 8 indica a relação de cursos realizados desde 2009:

Quadro 8: Cursos de capacitação na área de serviços realizados no município

Período	Financiamento do curso	Curso	Vagas
2009 - 2014	Parceria com o Governo do estado	Padaria artesanal	200
2010 - 2014	Prefeitura Municipal	Costura básica	120
2010	Prefeitura Municipal	Cuidados de idosos	30
2012	Parceria com o Governo do estado	Assistente administrativo	30
2013	Parceria com o Governo do estado	Analista de crédito e cobrança	30
2013	Prefeitura Municipal	Elétrica predial	20
2014	Parceria com o Governo do estado	Garçom	30
2014	Parceria com o Governo do estado	Metrologia	60
2015	Parceria com o Governo Federal	Produção de panetone	20
2016	Parceria com o Governo do estado	Refrigeração e climatização	45
2016	Parceria com o Governo do estado	Garçom, barman e camareira.	65

Existe, ainda, a possibilidade de atuação na área de qualificação profissional através de parceria com a ETEC Sales Gomes, do município de Tatuí. Em parceria com a Prefeitura Municipal, esta ETEC mantém uma sala descentralizada em Cesário Lange.

Além disso, identificou-se que são realizados encontros e cursos sobre o segmento de turismo rural pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural). Contudo, esses cursos são realizados por particulares e ainda não possuem algum tipo de vínculo com a gestão municipal.

3.4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

3.4.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

No ano de 2015, de acordo com as projeções mais recentes elaboradas pela Fundação SEADE, Cesário Lange apresentava uma população de 16.616 habitantes, representando aproximadamente 0,04% da população do estado de São Paulo no mesmo ano (Quadro9).

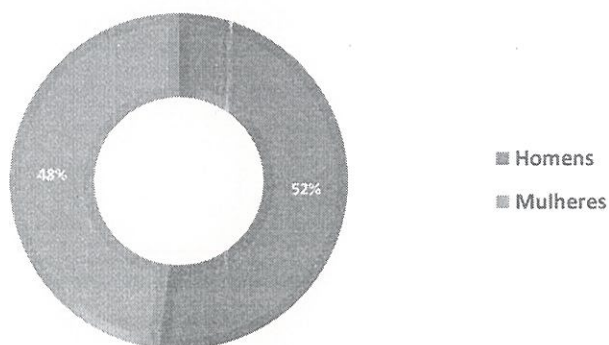
Quadro 09: População de Cesário Lange em 2010 e 2015

Ano	População
2010 (CENSO)	15.540
2015 (SEADE)	16.616

Fonte: IBGE, 2010; Fundação SEADE, 2016.

A população do município, no ano de 2010, de acordo com o IBGE, era composta por 8.063 homens e 7.477 mulheres, como ilustra a Figura 7.

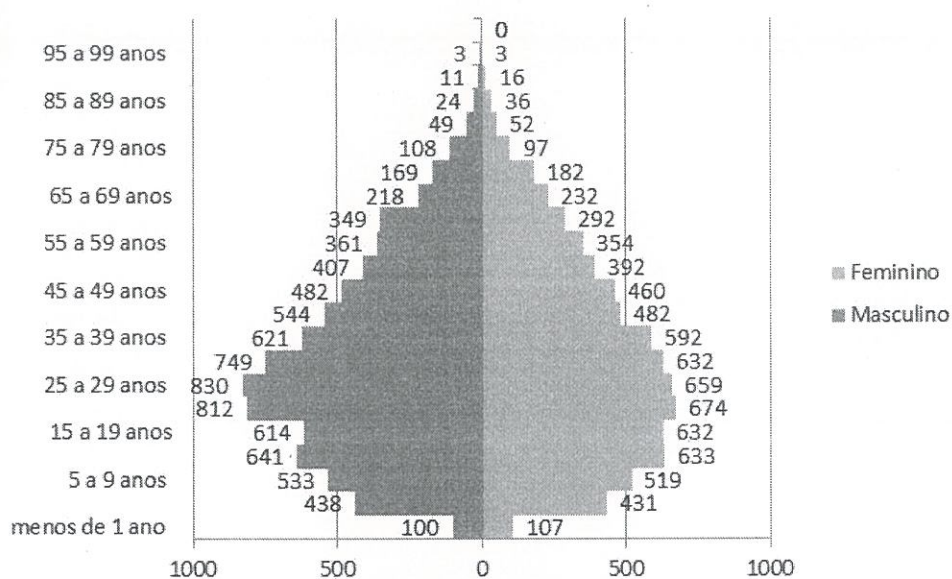
Figura 7: Composição da população de Cesário Lange, de acordo com sexo (2010)



Fonte: IBGE, 2010

Esses números podem ser mais bem analisados a partir do momento em que se tem contato com dados referentes ao sexo e à idade da população, a partir dos quais se pode elaborar a pirâmide etária do município, observada na Figura 8. Essa forma de apresentação de dados torna mais fácil o entendimento da estrutura populacional e pode até mesmo servir como instrumento no planejamento de políticas públicas.

Figura 8: Pirâmide etária da população de Cesário Lange (2010)



Fonte IBGE, 2010

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA POPULAÇÃO

Cesário Lange possui áreas rurais e urbanas que totalizam 190,39 Km². Segundo a Fundação SEADE, sua densidade demográfica em 2015, ou seja, a relação entre a população residente e a área abrangida pelo município, era de 86,75 habitantes/km². Em comparação com a densidade demográfica do estado de São Paulo no mesmo ano, que era de 173,42 habitantes/km², considera-se que o município não se apresenta como um espaço de grandes concentrações populacionais.

Sua taxa de urbanização, ou seja, o percentual da população urbana em relação à população total do município é de 67,52%, sendo inferior à média da Região de Governo onde se encontra (88,63%) e à do estado de São Paulo (96,21%).

TAXA DE NATALIDADE E MORTALIDADE

As taxas de natalidade e mortalidade referentes à população adulta no ano de 2014 são apresentadas no Quadro 10.

Quadro 10: Taxas de natalidade e mortalidade de Cesário Lange e do Estado de São Paulo para o ano de 2014

Taxas	Cesário Lange	Estado de São Paulo
Taxa de natalidade (por mil hab.)	15,88	14,66
Taxa de mortalidade infantil (por mil)	7,72	11,43
Taxa de mortalidade na infância (por mil)	7,72	13,10
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (por cem mil)	208,42	117,60
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (por cem mil)	3.737,42	3.486,44

Fonte: Fundação SEADE, 2016

Os dados do Quadro 10 merecem atenção, sobretudo, pelo fato de o valor na faixa de idade entre 15 e 34 anos ser superior ao do estado de São Paulo. Assim, deve-se atentar a esse fato e buscar pelos fatores que causam o aumento da taxa de mortalidade nas diferentes faixas etárias, uma vez que variáveis como a saúde e a violência também colaboram para o aumento ou diminuição do fluxo turístico no município.

N

3.4.2 ASPECTOS ECONÔMICOS

OCUPAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO

Em Cesário Lange, observa-se que o setor de serviços, no qual o turismo se insere, possui a maior participação no total de empregos formais (35, 59%), mas apenas o terceiro maior rendimento médio (R\$1.921,25), menor do que o rendimento médio observado para indústria e construção, mas superior ao rendimento do setor primário e do setor de comércio. A comparação entre os setores produtivos do município é sintetizada no Quadro 11.

Quadro 11: Ocupação, participação e rendimento médio da população de Cesário Lange no ano de 2014

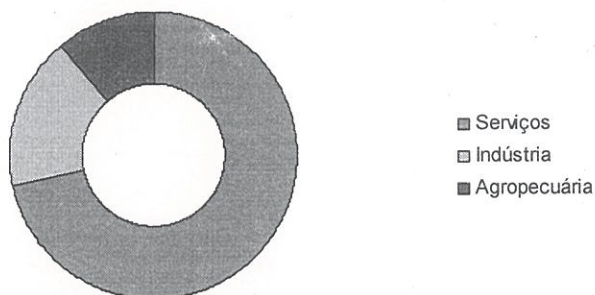
Ocupação	Participação no total de empregos (em %)	Rendimento médio (R\$)
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	11,84	1.297,14
Indústria	30,96	1.977,23
Construção	1	1.911,10
Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	20,61	1.380,58
Serviços	35,59	1.921,25
Rendimento médio total (R\$)		1.719,13

Fonte: Fundação SEADE, 2016

FONTES DE RECEITA

A Figura 9 ilustra a distribuição do Produto Interno Bruto Municipal entre os setores de agropecuária (11,15%), industrial (17,29%) e de serviços (71,56%):

Figura 9: Distribuição PIB municipal por setores econômicos



Fonte: Seade 2013

Além do setor de serviços, o principal gerador de renda para o município, as principais produções agrícolas e industriais são elencadas no Quadro 12, no qual pode se analisar a importância das produções de cana-de-açúcar, laranja, produtos granjeiros (ovos) – no setor primário – e de produtos químicos e alimentícios – no setor secundário.

Quadro 12: Principais produções agropecuárias e industriais de Cesário Lange

Setor	Produtos/valor da produção em mil reais
Produções agrícolas	Abacaxi (68), arroz (12), banana (40), batata inglesa (6.712), café (52), cana de açúcar (19.048), feijão (172), laranja (7.106), milho (1.620), soja (828), tangerina (372), tomate (168), trigo (18), tritcale (58)
Produções pecuárias	Leite (956) e ovos de galinha (1.186)
Produções industriais	Indústrias extrativas (833); minerais não metálicos (26.020); produtos de metal (244); produtos químicos (35.944); vestuário e acessórios (187); edição, impressão e gravação (165); produtos alimentícios (20.900); e outras atividades industriais (3.177)

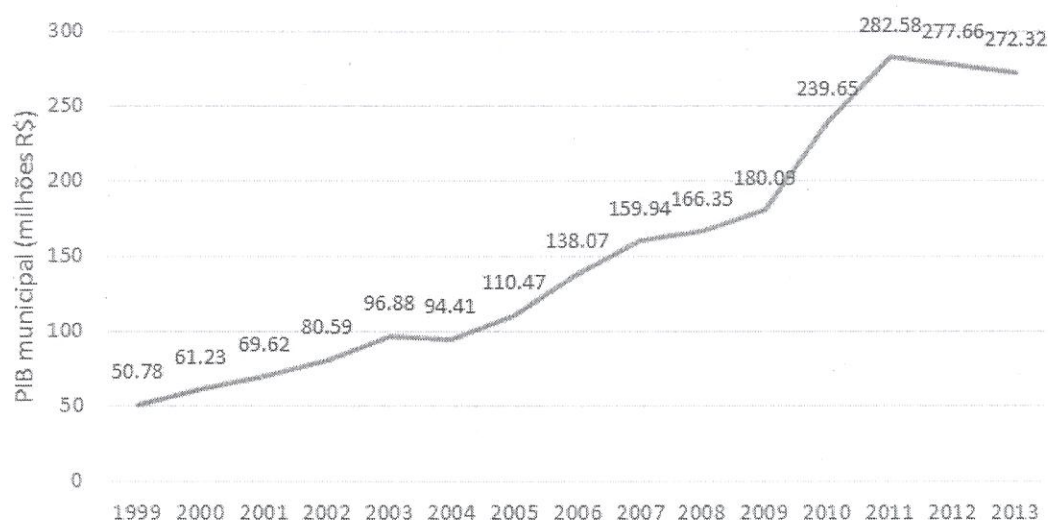
Fonte: Seade 2012

PIB MUNICIPAL

Em 2013, o PIB municipal foi de R\$ 272,32 milhões, representando 0,016% do PIB estadual e um PIB per capita de R\$ 16.906,01. Nesse mesmo ano, o município contava com 881 empresas atuantes, gerando 4.264 ocupações, sendo 3.306 ocupações assalariadas. Essas empresas pagavam nesse ano R\$ 62.771 em salários, representando um salário médio de 2,3 por ocupação assalariada (IBGE).

A trajetória dos valores do PIB municipal de Cesário Lange pode ser observada na Figura 10:

Figura 10: PIB municipal de Cesário Lange



Fonte: SEADE, 2016.

3.4.3 ASPECTOS SOCIAIS

HABITAÇÃO

Em 2010, segundo o IBGE, Cesário Lange possuía um total de 4.469 domicílios particulares permanentes, cuja distribuição, por tipo, é representada pelo Quadro 13:

Quadro 13: Distribuição de habitações em Cesário Lange, por tipo (2010)

Tipologia	Quantidade
Casa	4.460
Casa de Vila ou em Condomínio	3
Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco	6
Total	4.469

Fonte: IBGE, 2010

EDUCAÇÃO

O município apresentava em 2010, segundo o IBGE, tanto uma taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (5,45%) maior que a taxa do estado de São Paulo (4,33%), quanto um percentual da população de 18 a 24 anos com, pelo menos, ensino

médio completo (49,3%) inferior ao do Estado (57,89%), colocando-o abaixo da média estadual em questões de educação.

IDHM

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) brasileiro considera, para a realização do seu cálculo, as mesmas três dimensões do IDH Global (longevidade, educação e renda), mas adequa essa metodologia ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. De acordo com o Atlas Brasil (2013),⁴ apesar de medir os mesmos fenômenos que o IDH, “os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios e regiões metropolitanas brasileiras.”

No caso de Cesário Lange, seu IDHM no ano de 2010 era de 0,706, número considerado como de alto desenvolvimento humano na atual classificação brasileira, sendo um fator positivo tanto para os habitantes locais, quanto para o incentivo da atividade turística.

3.5 INFRAESTRUTURA BÁSICA URBANA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Instituição responsável: SABESP

Localização: Rua 7 de Setembro, 1.499, Vila do Cruzeiro – Cesário Lange

Contato: (15) 3246-1349

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) é a empresa responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos de Cesário Lange. O Sistema de Abastecimento de Água de Cesário Lange abrange, além da sede, o distrito de Fazenda Velha e os bairros de Torninos e Campininha.

De acordo com a SEADE, em 2010, o município de Cesário Lange obteve um nível de abastecimento de água de 96,29%, tendo em vista sua população total (correspondente a 15.540 pessoas), calculada pelo CENSO 2010. Esse número

⁴ IPEA. 2013. Atlas de Desenvolvimento Humano.

corresponde a um índice menor do que o apresentado pela Região de Governo de Itapetininga (97,38%) e pelo total do Estado de São Paulo (97,91%), como comparado no Quadro 14:

Quadro 14: Abastecimento de Água: nível de Atendimento (em %)

Localidade	Nível de Atendimento – Abastecimento de água em 2010 (em %)
Total do Estado de São Paulo	97,91
Total da Região de Governo de Itapetininga	97,38
Total de Cesário Lange	96,29

Fonte: SEADE, 2016

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), cada pessoa necessita de 3,3 m³ de água por mês, ou seja, um número correspondente a cerca de 110 litros de água por dia. Levando-se em consideração o consumo total de água em Cesário Lange, de acordo com o portal DeepAsk (2016), pode se concluir que a cidade está acima da média estabelecida pela ONU, conforme pode ser observado no Quadro 15.

Quadro 15: Média diária de consumo de água estimado, em litros, por habitante

Ano	Consumo médio per capita em litros p/habitante p/dia
2010	151
2011	142,1
2012	152,7
2013	152,7

Fonte: Adaptado de DeepAsk

REDE DE ESGOTO

Instituição responsável: SABESP

Localização: Rua 7 de Setembro, 1.499, Vila do Cruzeiro – Cesário Lange

Contato: (15) 3246-1349

De acordo com o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Cesário Lange (2011), o município possui duas redes coletoras de esgoto sanitário, ambas operadas pela SABESP:

(Assinatura)

- Sede Municipal: Atende a 87% da população urbana da sede do município (aproximadamente 8.055 habitantes). Os esgotos ali tratados são lançados, através de um emissário final, no Rio Aleluia.
- Fazenda Velha: Atende a 83% da população urbana desse distrito (cerca de 1.014 habitantes). Seus efluentes tratados são lançados no Ribeirão da Onça.

Os bairros Torninos e Campininha carecem de coleta e tratamento de esgotos, sendo estes lançados em fossas sépticas ou fossas negras.

LIMPEZA PÚBLICA

Instituição responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Localização: Garagem Municipal

Contato: (15) 3246 8627

De acordo com o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Cesário Lange (2011), o município gera a média de 15 toneladas de resíduos sólidos domiciliares por dia, o que corresponde a 1,04 Kg de lixo per capita. Destes, cerca de 30% são componentes recicláveis e 63% matéria orgânica.

O nível de atendimento de coleta de lixo no município, de acordo com a SEADE (2016), tomando como base o CENSO 2010, corresponde a 99,78% e é realizada de acordo com o cronograma semanal do Quadro 16:

Quadro 16: Coleta semanal de lixo em Cesário Lange, por bairros

Dia de coleta	Bairros atendidos
Segunda-Feira	Centro, Vila Nova, Jardim Alvorada, Haras do Sul, Jardim Europa e Jardim Monte Alegre.
Terça-Feira	Torninos, Fazenda Velha, Três Dias, Jardim das Flores, Dom Lázaro, Benetton Primavera e Distrito Industrial.
Quarta-Feira	Centro, Vila Nova, Jardim Alvorada, Haras do Sul, Jardim Europa, Vila Brasil e Jardim Monte Alegre.
Quinta-Feira	Torninos, Fazenda Velha, Campininha e Centro.
Sexta-Feira	Vila Nova, Jardim Alvorada, Haras do Sul, Jardim das Flores, Dom Lázaro, Jardim Primavera, Distrito Industrial e Jardim Monte Alegre.
Sábado	Centro, Vila Brasil e Jardim Europa
Domingo	N/A

Fonte: Prefeitura Municipal de Cesário Lange-SP.

N/A: não se aplica

(Assinatura)

ENERGIA ELÉTRICA

Instituição responsável pela distribuição: Elektro S/A

Localização: Rod. Mario Batista Mori, 46, Jardim Europa, Cesário Lange

Contato: 0800 701.0102

De acordo com a SEADE, tomando como base o CENSO 2010, o nível de atendimento de energia elétrica de Cesário Lange corresponde a 99,79%. A média anual de consumo de energia elétrica no município é representada no Quadro 17:

Quadro 17: Média anual de consumo de energia, em MWh

Período	Consumo total em MWh/ano
2010	44.091
2011	47.917
2012	51.539
2013	52.652
2014	55.637

Fonte: Adaptado de SEADE, 2016

FROTA DE VEÍCULOS

Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN, 2014), o município de Cesário Lange possui uma frota de 9.101 veículos, divididos em Automóveis (5.620); Caminhões (395); Caminhões tratores (35); Caminhonetes (653); Camionetas (278); Micro-ônibus (58); Motocicletas (1.841); Motonetes (150); Ônibus (50); Tratores de rodas (1); e Utilitários (20).

Este número corresponde a aproximadamente 0,035% do total da frota de veículos do Estado de São Paulo (25.718.248); 0,12% do total da frota de veículos da capital paulista (7.323.775); e indica que a população cesariolangense, em média, possui 0,36 automóveis per-capita, comparada à relação de 0,62 automóveis per-capita da capital paulista.

SISTEMA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO

Instituição responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Localização: Praça Adolfo Testa, 651, Centro, Cesário Lange.

Contato: (15) 3246 2151

19

Cesário Lange conta com unidades de segurança e resgate destinadas ao atendimento da população e ao suporte a eventos realizados no próprio município, bem como é servida por unidades localizadas em município vizinho, conforme reunido no Quadro 18. Destaca-se a brigada de bombeiros própria da Torre de Vigia (Betel), que além do atendimento interno à organização, colabora com a prestação de serviços de utilidade pública e de emergência em bairros do município quando necessário.

Quadro 18: Unidades de segurança e salvamento

Unidades	Quantidade	Localização e Contato
Delegacia de Polícia	01	Endereço: Avenida 13 de maio, 1048, Centro. Contato: (15) 3246.1222
Batalhão de Polícia Militar	01	Endereço: Rua dos Mendes, 899. Contato: (15) 3246.1575
Guarda Municipal	01	Endereço: Rua dos Mendes, s/n. Contato: (14) 346.1356
Corpo de Bombeiros	02	- Unidade da Torre de Vigia. Rodovia Mário Batista Mori, Km 43. Contato: (15) 3251.1432 - Unidade do município de Tatuí-SP. Avenida Domingos Bassi, Cecap, 855, Tatuí. Contato: (15) 3251.1432

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

De acordo com a SEADE (2015), o município de Cesário Lange conta, atualmente, com 30 leitos de internação, ou seja, aproximadamente 1,93 para cada 1.000 habitantes. Destes, 17 são leitos do SUS (Sistema Único de Saúde), representando uma relação de 1,1 para cada 1.000 habitantes.

O estado de São Paulo conta com uma média de 95.877 leitos de internação (2,25 para cada 1.000 habitantes), sendo 58.322 do SUS (1,37 para cada 1.000 habitantes), enquanto que a capital paulista conta com 29.327 leitos de internação (2,25 para cada 1.000 habitantes), 15.084 do SUS (1,31 para cada 1.000 habitantes). Assim, pode-se considerar que 0,03% dos leitos de internação do estado de São Paulo estão localizados no município de Cesário Lange.

O município é atendido por unidades de pronto socorro, posto de saúde e unidades básicas de saúde em alguns bairros. Em 2016, existe um total de sete farmácias na cidade, localizadas em sua região central. Estes estabelecimentos (farmácias) funcionam aos finais de semana, porém, nenhum deles possui atendimento 24 horas. O quantitativo das unidades de atendimento de saúde e de farmácias de Cesário Lange é compilado no Quadro 19.

(Assinatura)

Quadro 19: Unidades de atendimento de saúde e farmácias

Unidades	Quantidade	Atendimento	Localização (bairros)
Santa Casa	01	24 horas	-Avenida São Paulo, 340.
Unidade Básica de Saúde	04	Segunda à sexta	- Centro; - Jardim Alvorada; - Torninos; - Distrito Fazenda Velha.
Farmácias	07	Funcionam aos finais de semana, mas não atendem 24 horas	- Centro.

OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO AO TURISTA

O Quadro 20 reúne serviços encontrados no município que podem dar suporte ao turista:

Quadro 20: Estruturas de apoio ao turista

Serviço de apoio	Quantidade	Localização
Caixa eletrônico 24 horas	03	Restaurante Frango Assado e Terminal Rodoviário
Bancos	05	Região central da cidade: Caixa Federal Banco do Brasil Bradesco HSBC Sicob
Postos de Combustível	05	Rodovia Castelo Branco e principais avenidas de acesso à cidade
Borracheiros	03	Diferentes pontos da cidade
Serviços de cabelereiro e barbeiro	06	Predominantemente na região central da cidade

(Assinatura)

4 CARACTERIZAÇÃO TURÍSTICA



4.1 INSERÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E ESTADUAIS

POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS DE TURISMO

No âmbito nacional, as políticas públicas de Turismo vêm sendo conduzidas desde 2003 pelo *Ministério do Turismo* - MINTUR. A criação desta pasta elevou o *status* estratégico do turismo no país, que até então, era gerido pelo *Instituto Brasileiro do Turismo* – EMBRATUR.

Foi por meio da EMBRATUR que se consolidou no país a iniciativa da descentralização da gestão do turismo, com a criação do *Programa Nacional de Municipalização do Turismo* – PNMT. Posteriormente, o MINTUR deu continuidade a esta política por meio do programa *Regionalização do Turismo*, que buscou, entre outros, a consolidações de regiões turísticas do país por meio dos denominados “municípios indutores”.

Com os desdobramentos das ações deste programa, realizou-se um inventário dos municípios das regiões turísticas brasileiras, os quais foram divididos em 5 categorias (A, B, C, D e E), que foram criadas em função de aspectos de maior ou menor relação com o turismo, identificados por meio de critérios como o número de empregos formais no setor de hospedagem e a estimativa de turistas a partir do estudo da demanda doméstica, por exemplo⁵. Os municípios que apresentam melhores condições para o turismo estão listados na Categoria A, enquanto que a Categoria E é reservada para aqueles com as condições mais inadequadas para o turismo, dentre os municípios que foram analisados.

A última atualização do mapa⁶ foi publicada em julho de 2016. O Quadro 21 apresenta alguns municípios das imediações de Cesário Lange e sua respectiva classificação segundo as categorias vigentes do MTur.

⁵ Conforme metodologia da cartilha *Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro*, Ministério do Turismo, 2015. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/downloads/pdf/categorizacao/Cartilha_da_Categorizacao.pdf>. Acesso em: 25.jul16

⁶ Disponível em: <<http://mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>>. Acesso em: 25.jul.16

Quadro 21: Classificação de Cesário Lange e municípios nas imediações segundo a classificação do MTur

Município	Classificação
Sorocaba	B
Itu	B
Tatuí	C
Laranjal Paulista	D
Cesário Lange	-

Como demonstrado no Quadro 21, o município de Cesário Lange ainda não foi considerado na análise dos municípios turísticos feita pelo MTur, por não atender aos critérios de análise para enquadramento nas classes estabelecidas.

POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE TURISMO

No âmbito estadual, o setor do Turismo é tema de uma pasta específica, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Tomando por base o ano de 2016, as principais políticas e programas que atendem ao Turismo por meio da Secretaria são:

- Estâncias
- Municípios de Interesse Turístico (MIT)
- Caminha São Paulo
- Turismo do Saber
- Roda SP
- Melhor Viagem
- Festival de Sabor de SP.

Nenhum destes programas ou políticas atendem diretamente Cesário Lange na atualidade. Outros municípios de seu entorno próximo já foram beneficiados por meio destas ações e políticas, como é o caso das Estâncias Turísticas de Salto e Itu.

No âmbito localizacional segundo a lógica de divisão turística do Estado proposta pela Secretaria, Cesário Lange está localizada entre duas regiões turísticas (RTs): a RT do Polo Cuesta e a RT Itupararanga Sorocabana.

Neste sentido, o inventário realizado no município evidencia que Cesário pode desenvolver ações para se incluir na perspectiva regional de planejamento turístico de ambas, por seu caráter variável entre os potenciais cultural e rural.

(Assinatura)

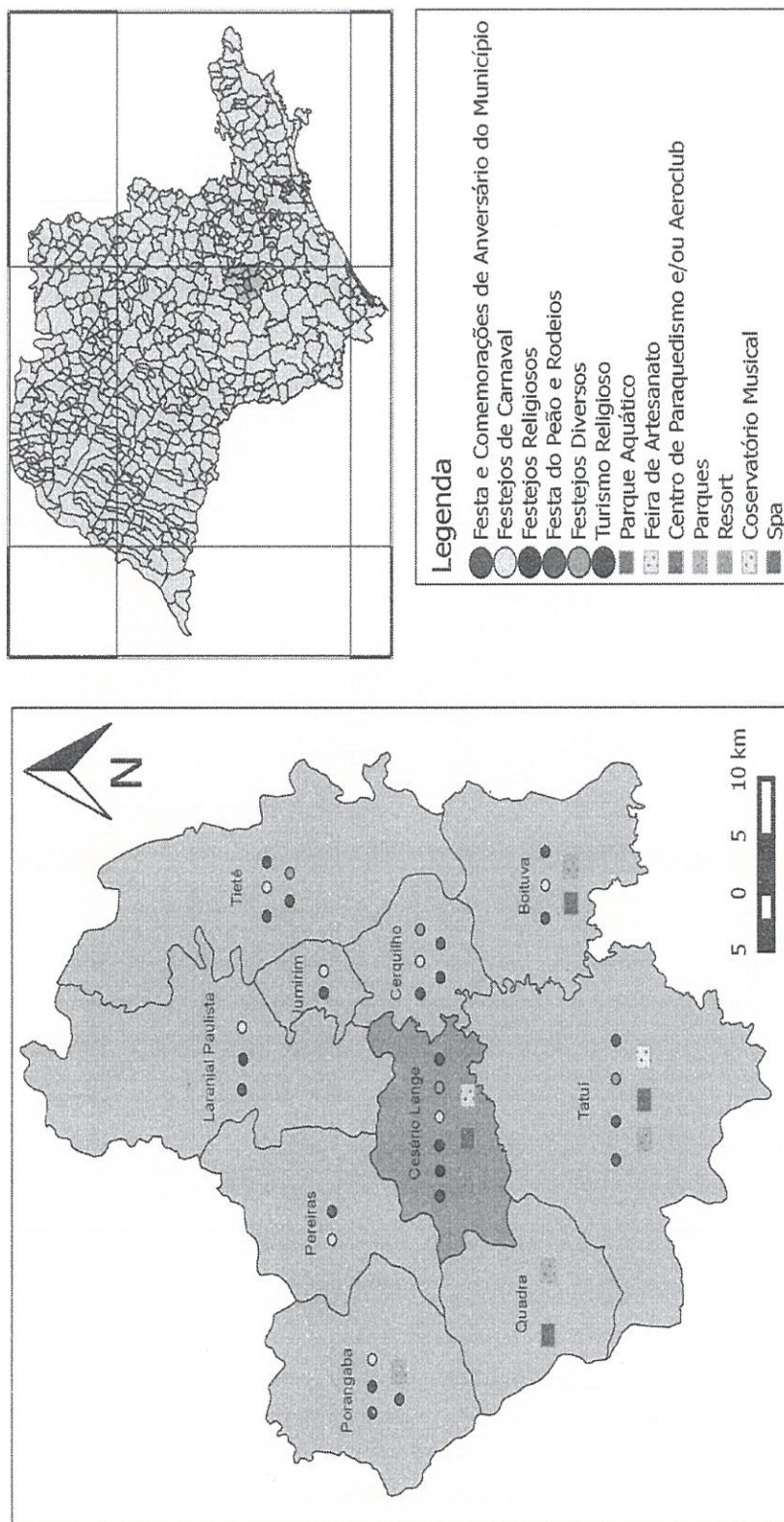
Além das políticas estaduais e da possibilidade de integração regional, destacam-se também alguns atrativos já consolidados na região que possuem destaque no turismo receptivo. A Fig. 12 mostra os principais eventos da região de Cesário Lange.

- **Tatuí:** Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos”
- **Boituva:** Centro Nacional de Paraquedismo.

A existência de fluxo consolidado para estes atrativos pode beneficiar, indiretamente, o turismo em Cesário Lange – sobretudo em caso de demanda excedente por hospedagem, ou mesmo para usufruto complementar dos atrativos do município.

A Figura 11 representa cartograficamente os principais produtos, equipamentos e segmentos de turismo, além de eventos com potencial de atração de visitantes em Cesário Lange e região.

Figura 11: Oferta turística regional
Festejos e Destinos Turísticos da Região de Cesário Lange



4.2 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

MEIOS DE HOSPEDAGEM

O município de Cesário Lange possui 14 meios de hospedagem, distribuídos em 5 categorias: Cama e Café, Hotel, Hotel Fazenda, Pousada e Resort⁷. A oferta de hospedagem do município se caracteriza pela heterogeneidade de dimensões e segmentos potencialmente atendidos: predominam hotéis e pousadas de pequeno porte (em torno de 30 unidades habitacionais), porém, a presença de um resort (com 150 unidades habitacionais) e outros empreendimentos com maior capacidade de atendimento também são representativas para a oferta de hospedagem no município.

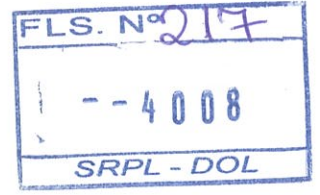
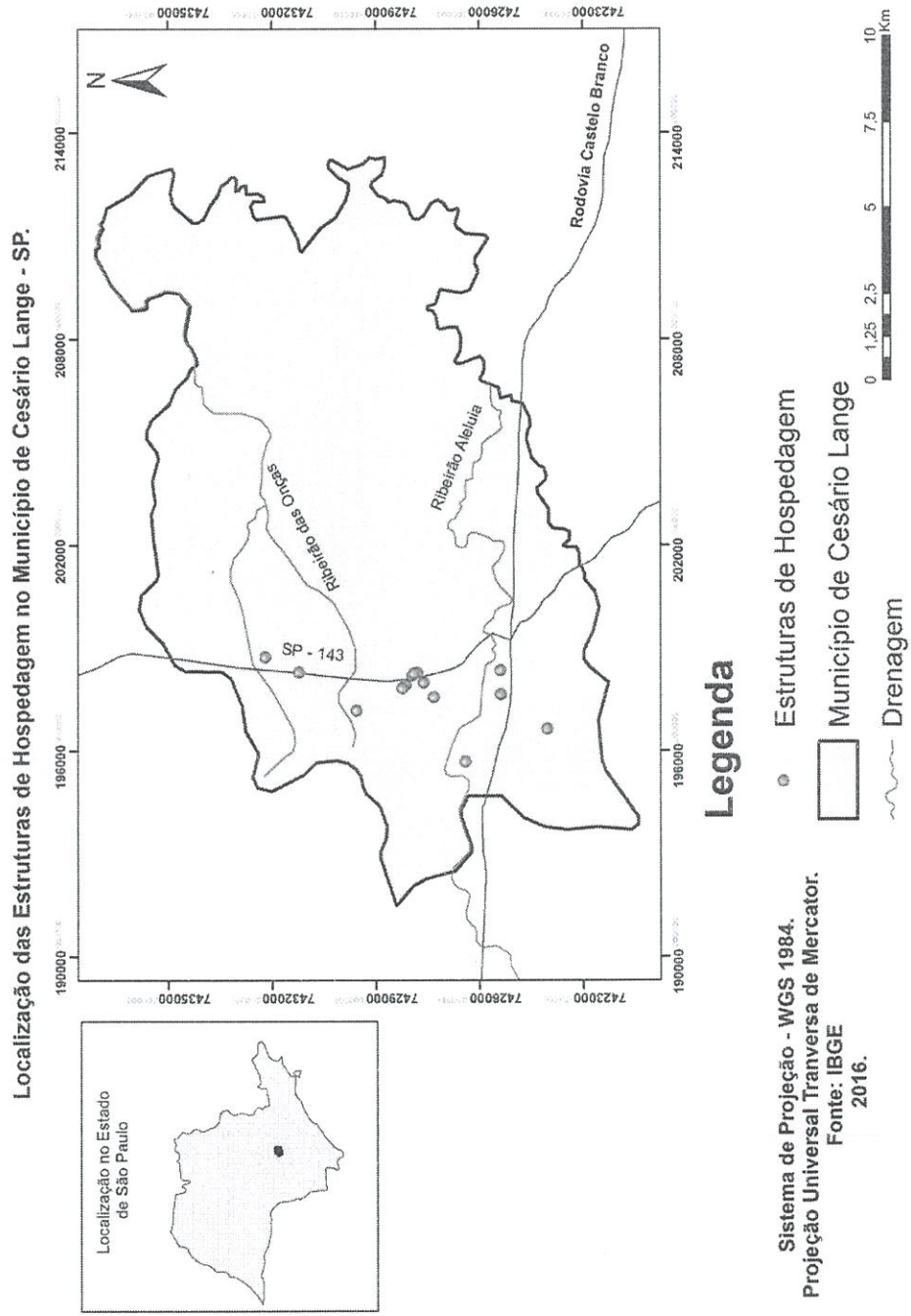
No conjunto dos meios de hospedagem existentes, apenas dois deles possuem o Cadastur⁸: o resort Mavsa e o hotel Castelo Park. Os meios de hospedagem de Cesário Lange são elencados no Quadro 22.

A Figura12 mostra a localização das estruturas de hospedagem do município.

⁷ A classificação dos meios de hospedagem inventariados observou os critérios verificados durante visitas técnicas aos empreendimentos, de acordo com a proposta do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (2010), resultante de uma parceria entre o Ministério do Turismo, Sociedade Brasileira de Metrologia e segmentos da sociedade civil.

⁸ O Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo, sendo considerado obrigatório para a prestação de serviços no setor de hospedagem. O cadastramento visa promover o ordenamento, fiscalização e organização da prestação de serviços turísticos no território nacional.

Figura12: Localização das estruturas de hospedagem de Cesário Lange



Quadro 22: Oferta de meios de hospedagem no município

Nome	Classificação	CADASTUR	Endereço	Contatos	Empregados	UH
Acampamento Monte Horebe	Hotel	-	Rod. Castelo Branco, Km 146	Site: www.montehorebe.org.br E-mail: montehorebe@montehorebe.org.br Telefone: (15) 3246-3266 / 3246-2350	F: 6 T: 0	55
Ágape Hotel	Hotel	-	Rod. Mário Batista Mori.	Site: www.agapehotel.com.br E-mail: contato@agapehotel.com.br Telefone: (15) 3246-1569	F: 7 T: 0	18
Castelo Park Hotel	Hotel	2603241120001-2	Rod. SP 143, Km 3,5	Site: www.casteloparkhotel.com.br E-mail: reservas@casteloparkhotel.com.br Telefone: (15) 3246-3580	F: 10 T: 6	60
Fazendinha Greto	Hotel Fazenda	-	Rod. Floriano de Camargo Barros, Km 4,5	Site: www.hotelfazendinhagreto.com.br E-mail: faleconosco@fazendinhagreto.com.br Telefone: (15) 3246-1260 / 3246-1369	F: 14 T: 9	34
Hotel Fiusa	Hotel	-	Av. Osvaldo Vieira de Camargo, 461	Site: www.hotelfiusa.com.br Telefone: (15) 3246-1651	F: 13 T: 2	35
Hotel Pousada Poles	Hotel	-	Rua do Comércio, 837	Site: www.hotelpoles01.com.br E-mail: hotelpoles@hotmail.com Telefone: (15) 3246-1429	F: 4 T: 1	30
MAVSA	Resort	26.001847.10.0001-3	Av. 3 de Maio, 2500	Site: www.mavsaresort.com E-mail: reservas@mavsaresort.com.br Telefone: (15) 3246-8200 / 0800 770 8210	F: 230 T: 30	150
Pousada 2 Irmãos	Pousada	-	Rod. Mário Batista Mori, Km 43	Site: www.pousada2irmaos.com.br E-mail: pousada2irmaos@gmail.com Telefone: (15) 3246-3575	F: 12 T: 0	27
Pousada Ana Rosa	Pousada	-	Rod. Mário Batista Mori, Km 43	Telefone: (15) 3246-2217	F: 2 T: 0	15
Pousada do Aleluia	Pousada	-	Estrada dos Carreiros, Vale do Aleluia, 3	Site: www.valeodoaleluia.com.br E-mail: sueli@hotmail.com Telefone: (11) 95138-6818	F: 1 T: 3	24
Pousada Hotel Terraço	Pousada	-	Av. Osvaldo Vieira de Camargo, 351	Site: www.hotelterraço.com.br E-mail: hotelterraço@hotmail.com Telefone: (15) 3246-1339	F: 6 T: 0	30

FLS. N° 218
-- 4008
SRPL - DOL

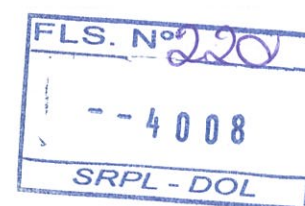
Nome	Classificação	CADASTUR	Endereço	Contatos	Empregados	UH
Pousada Novo Mundo	Cama e Café	-	Rua das Orquídeas, 123	N/I	N/I	3
Pousada Primavera	Pousada	-	Rod. SP 143, Km 1	Site: www.pesqueiroepousadaprimavera.com.br Telefone: (15) 3246-1539	F: 4 T: 2	5
Sítio Castelinho	Hotel Fazenda	-	Rod. Castelo Branco, Km 146	Site: www.sitiocastelinho.com.br E-mail: sitiocastelinho@gmail.com Telefone: (11) 94017-7449	F: 14 T: 10	32

Legenda: F: número de funcionário fixos do equipamento de hospedagem / T: número de funcionário temporários do equipamento de hospedagem / UH – unidades habitacionais

FLS. N° 219
-- 4 0 0 8
SRPL - DOL

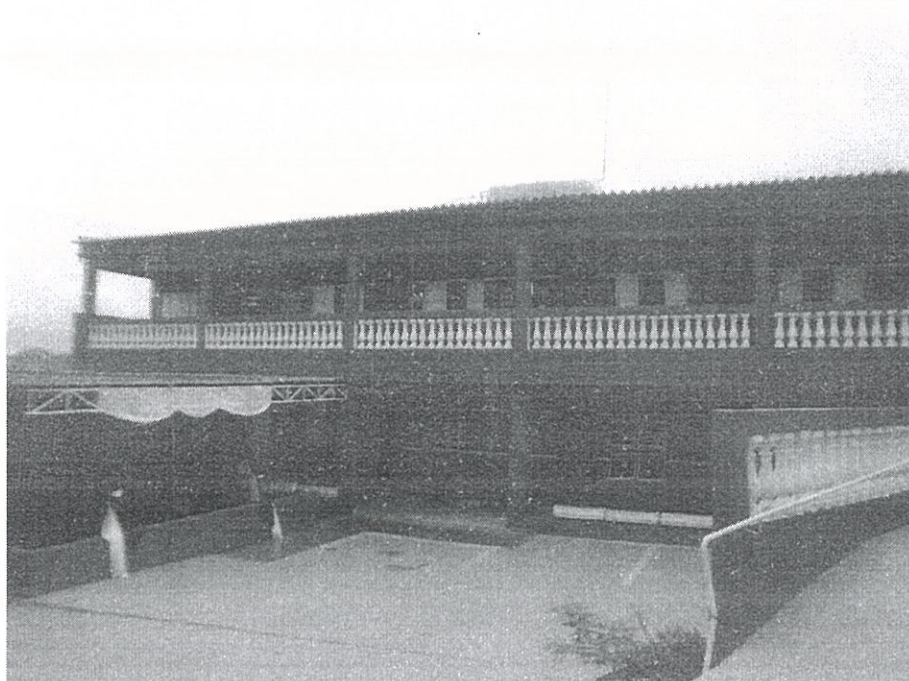
O conjunto formado pelas Figuras 13 a 21 ilustra a maior parte da oferta de hospedagem existente no município.

Figura 13: Acampamento Monte Horebe



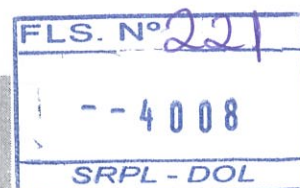
Autoria: UFSCar

Figura 14: Ágape Hotel



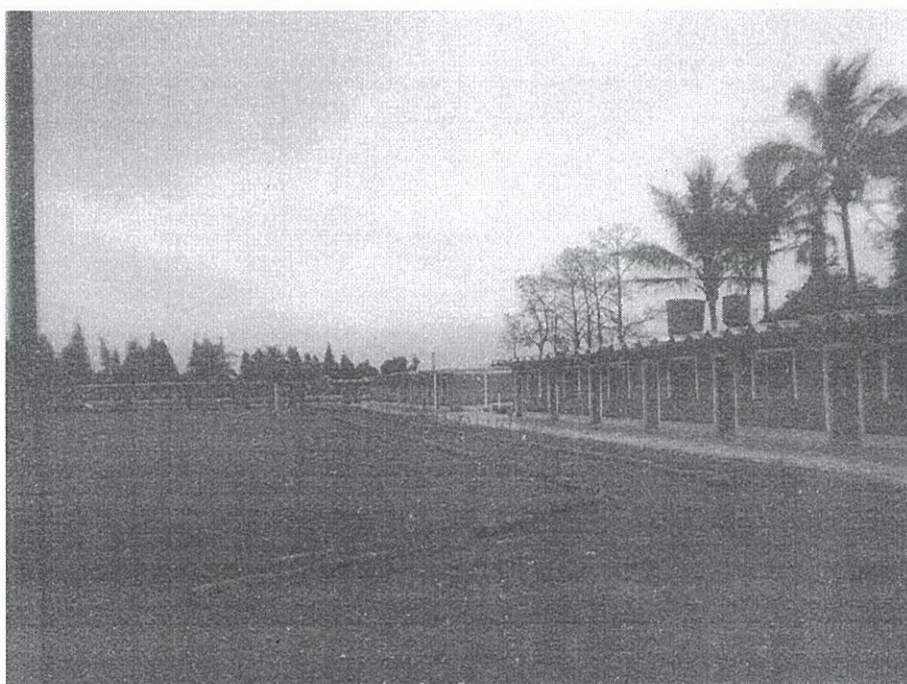
Autoria: UFSCar

Figura 15: Castelo Park Hotel



Autoria: UFSCar

Figura 16: Hotel Fazendinha Greto



Autoria: UFSCar

P

Figura 17: Resort Mavsa



Autoria: UFSCar

Figura 18: Pousada 2 Irmãos



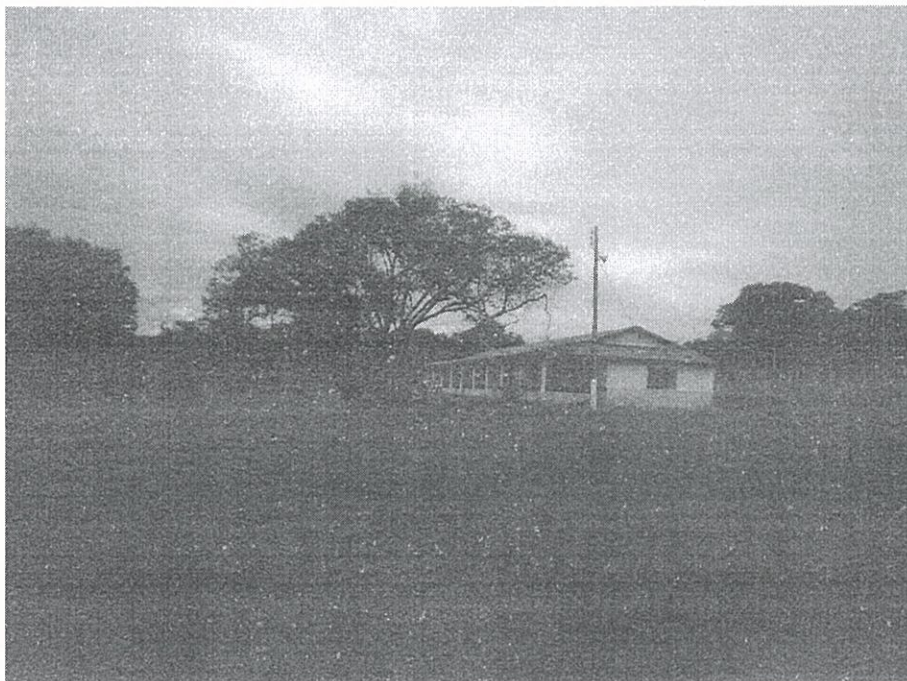
Autoria: UFSCar

Figura 19: Pousada do Aleluia



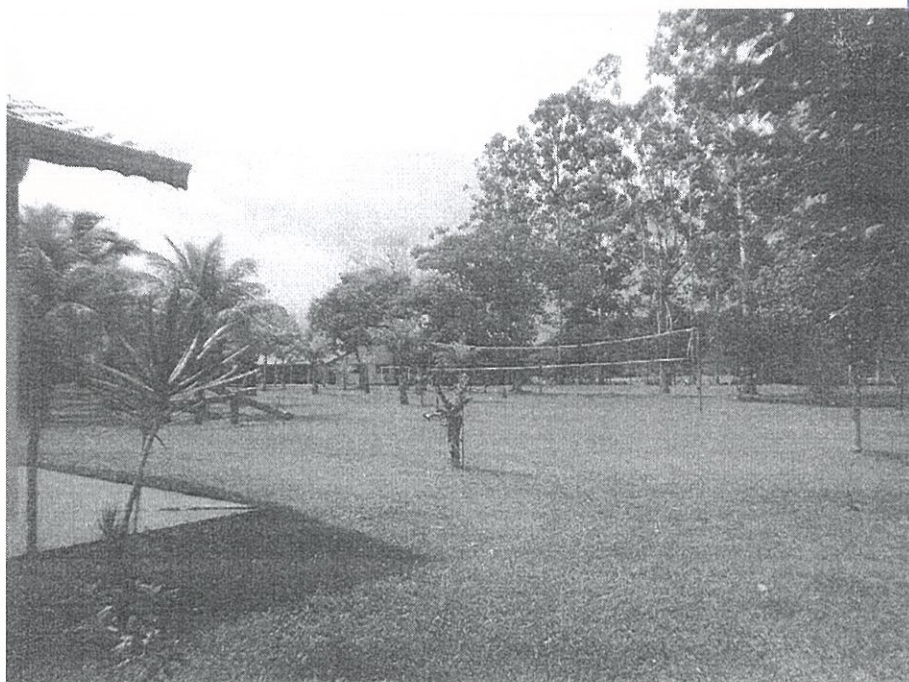
Autoria: UFSCar

Figura 20: Pousada Primavera



Autoria: UFSCar

Figura 21: Sítio Castelinho



Autoria: UFSCar

PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES

Foram identificados 28 estabelecimentos prestadores de serviços de alimentos e bebidas, que são ou podem ser utilizados por turistas no município. Assim como os meios de hospedagem, esses empreendimentos se caracterizam por dimensões e capacidade de atendimento heterogênea. Predominam, porém, estabelecimentos de pequeno porte e fornecedores de comida caseira (culinária não especializada).

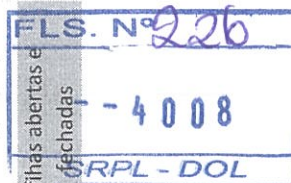
Em termos de dimensão e capacidade de atendimento, destacam-se empreendimentos localizados nas adjacências das principais rodovias de acesso ao município, como o Restaurante Chicago (localizado no território de Quadra), a rede Frango Assado e o Restaurante Galpão Gaúcho. Pontualmente, a oferta de bares e restaurantes de Cesário Lange abrange esfiharias, cacháçaria e restaurante especializado em culinária oriental. O Quadro 23 lista os empreendimentos levantados no município e a Figura 22 mostra a distribuição dos bares e restaurantes.

(Handwritten signature)

Quadro 23: Oferta de bares e restaurantes

Nome	Tipo	Endereço	Contatos	Empregados	Capacidade	Gastronomia
Chicago Restaurante/ Lanchonete 24h	Restaurante/ Lanchonete	Rod. Castelo Branco, Km 149	Telefone: (15) 3246-3117 E-mail: sandrochicago@hotmail.com	F: 36 T: 3	150	Comida caseira
Galpão Gaúcho	Restaurante	Rod. Florianópolis Camargo Barros, 1570	Telefone: (15) 3246-3300 E-mail: contato@galpaodogaucha.com.br Site: www.galpaodogaucha.com.br	F: 12 T: 15	190	Rodízio de carnes
Restaurante Duarte Filho	Restaurante/ Lanchonete	Rod. Florianópolis Camargo Barros, 581	N/A	F: 3 T: 0	39	Comida Caseira
Tchê Grelhados	Restaurante	Rod. Florianópolis Camargo Barros, nº	Telefone: (15) 99736-3184 E-mail: madeireiracatarinense@gmail.com	F: 4 T: 3	80	Comida Caseira e Grelhados
Lanchonete Primavera	Restaurante	Rod. SP 143, km 1	Telefone: (15) 3246-1539 Site: www.pesqueiroepousadaprimavera.com.br	F: 4 T: 2	100	Porções de Peixes
Frango Assado	Restaurante	Rod. Castelo Branco, Km 146	Telefone: Site: www.redefrangoassado.com.br	F: 55 T: 0	220	Padaria
Bate Bola Bar & Society	Lanchonete	Av. 7 de Setembro, 2096	Telefone: (15) 3246-3619 E-mail: reservabatebola@hotmail.com	F: 4 T: 4	80	Lanches e Porções
Restaurante Dorinete	Restaurante	Av. 3 de Maio, 1920	Telefone: (15) 99690-3898	F: 3 T: 0	16	Comida Caseira
Empório da Cachaça Mendes	Cachaçaria	Av. 3 de Maio, 1780	Telefone: (11) 97420-5544	F: 2 T: 0	10	Cachaça envelhecida de MG, bebidas e embutidos artesanais
Sushi Bar Restaurante Japoneses	Restaurante	Rua Joaquim Ribeiro da Silva, 141	Telefone: (15) 99829-3950	F: 6 T: 3	38	Rodízio Japonês ou opção à la carte
Restaurante do Dede	Restaurante	Rua Theodoro Vieira de Camargo, 137	Telefone: (15) 99737-3416	F: 1 T: 0	20	Comida Caseira

Nome	Tipo	Endereço	Contatos	Empregados	Capacidade	Gastronomia
Padaria Realza I	Padaria e Cafeteria	Rua José Vieira de Miranda, 748	Telefone: (15) 3246-1101 / 99727-9352	F: 4 T: 5	20	Pães, doces e salgados de fabricação própria
Esfilaria Paulista	Lanchonete	Rua 9 de Julho, 744	Telefone: (15) 3246-3688	F: 1 T: 10	Atende cerca de 100/dia	Esfihas
Bar Foraniglio	Bar	Rua Tiradentes, 949	Telefone: (15) 99799-0045	F: 1 T: 2	40	Bebidas Alcoólicas e Espetinhos
Padaria e Confeitaria Vitória	Padaria, Doceria e Cafeteria	Rua 9 de Julho, 790	Telefone: (15) 3246-3994 E-mail: Wilson.ci.vitoria@terra.com.br	F: 10 T: 13	50	Pães, doces e salgados de fabricação própria
Empório do Sorvete	Sorveteria	Rua 9 de Julho, 880	Telefone: (15) 99799-8682	F: 2 T: 4	60	Sorvetes de fabricação própria
Restaurante e Choperia Leal	Bar, Self Service e Restaurante	Rua José Vieira de Miranda, 811	Telefone: (15) 3246-1482	F: 2 T: 8	110	Bebidas e porções
Restaurante Don Pepe	Self Service/ Restaurante	Rua Aristides Vasconcelos Leite, 889	Telefone: (15) 3246-3489 / 99822-6464	F: 4 T: 5	60 sentadas 100 em pé	Comida Caseira e Feijoada
Lanchonete da Claudia	Lanchonete/ Restaurante	Rua José Vieira de Miranda, 931	Telefone: (15) 99618-2004	F: 1 T: 4	10	Comida Caseira e marmitas
Top Coxinhas	Lanchonete	Rua 9 de Julho, 744	Telefone: (15) 99712-3189	F: 1 T: 2	40/dia	Coxinhas
Bar do Buiú	Bar	Rua do Comércio, 937	Telefone: (15) 99799-0045 E-mail: buiu.marcondes@hotmail.com	F: 1 T: 2	40	Bebidas Alcoólicas e Espetinhos
Bar do Dino	Bar	Rua do Comércio, 720	Telefone: (15) 3246-3659 E-mail: cesaraugustoclemente@gmail.com	F: 1 T: 4	50	Bebidas Alcoólicas e Porções
Padaria e Confeitaria Chaves Galdino	Padaria e Cafeteria	Rua 9 de Julho, 1541	Telefone: (15) 3246-1296	F: 2 T: 6	40	Pães, doces e salgados de fabricação própria
Parada dos Pães	Padaria	Rua José Vieira de Miranda, 1058	Telefone: (15) 3246-1721 E-mail: Fabiana.brito.silva@bol.com.br	F: 1 T: 3	150/dia	Pães, doces e salgados de fabricação própria
Ponto da Esfilaria	Lanchonete	Rua José Vieira de Miranda, 730	Telefone: (15) 3246-3646	F: 7 T: 7	100	Esfihas abertas e fechadas



Nome	Tipo	Endereço	Contatos	Empregados	Capacidade	Gastronomia
Langelatto	Sorveteria	Rua do Comércio, 708	Telefone: (15) 99656-4077 E-mail: raelfefafa@gmail.com	F: 1 T: 5	150/dia	Sorvetes artesanais
Mel MilkShake	Sorveteria	Rua do Comércio, 926	Telefone: (15) 99700-7302	F: 2 T: 2	100/dia	MilkShakes diversos
Sorveteria Paradyse	Sorveteria	Rua do Comércio, 818	Telefone: (15) 99692-3234	F: 1 T: 1	250/dia	Sorvetes e doces de fabricação própria

Legenda: F: número de funcionário fixos do equipamento de hospedagem / T: número de funcionário temporários do equipamento de hospedagem

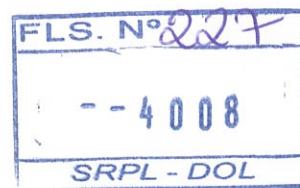
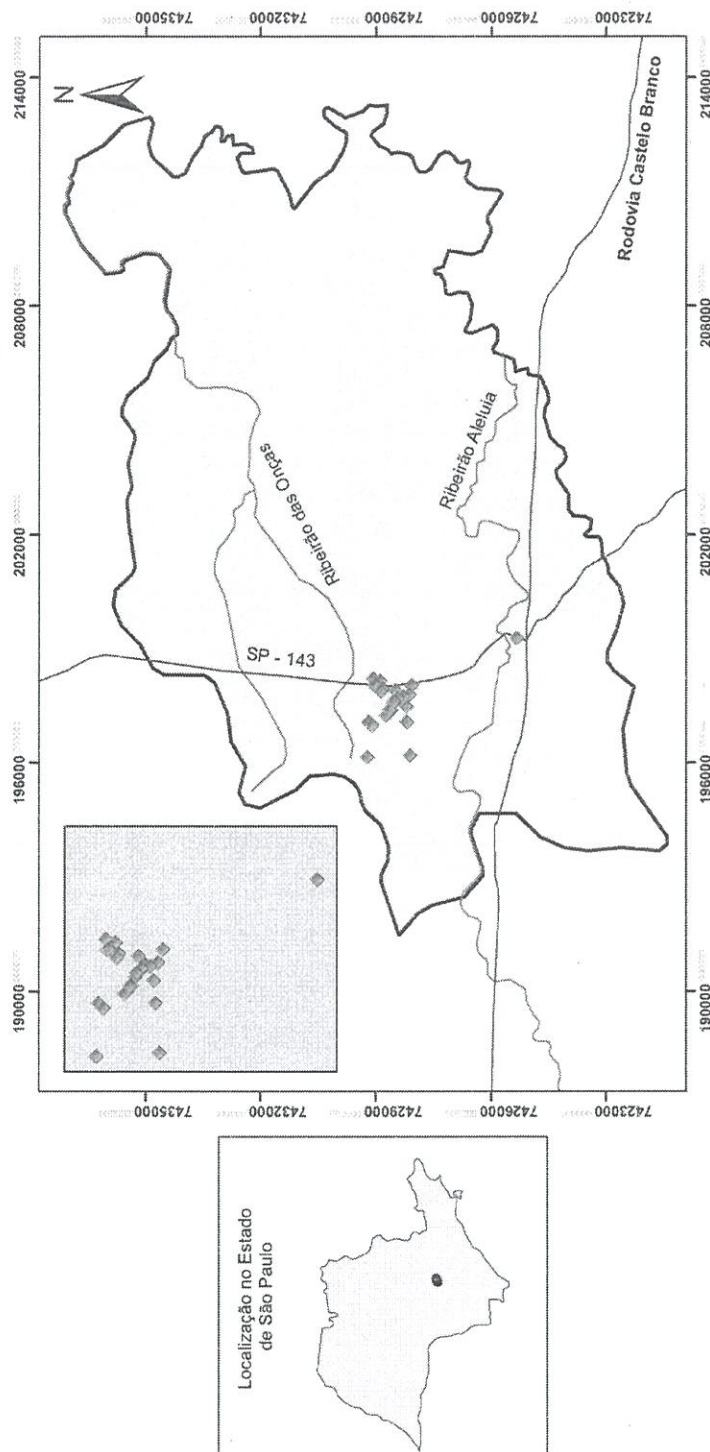


Figura22: Localização das estruturas de alimentação em Cesário Lange.

Localização das Estruturas de Alimentação no Município de Cesário Lange - SP.



AGÊNCIAS DE VIAGENS

Em Cesário Lange, não se encontram agências de viagens ou serviços de receptivo para visitantes. A oferta mais próxima desses serviços está disponível no município de Tatuí.

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Os principais espaços e estruturas para realização de eventos no município de Cesário Lange abrangem a oferta própria dos meios de hospedagem (resort e os maiores hotéis), bem como a oferta de estruturas públicas. Nesta categoria, o município conta com um clube social com salão de eventos, um auditório multiuso e uma área descoberta onde podem ser realizados eventos para grandes públicos, a exemplo de shows, festas do peão e campeonatos de *motocross*. O Quadro 24 resume informações sobre estas estruturas, enquanto a Figura 26 representa a distribuição desses espaços.

Quadro 24: Oferta de estruturas para eventos

Local	Tipologia	Área Coberta	Área descoberta	Endereço	Empregados	Capacidade (pessoas)	Tipo
Núcleo de Integração Comunitária (NIC)	Público	658 m ²	1026 m ²	Rua Pedro Miranda Campos, 1273.	F: 01	400	Salão de eventos
Centro de Capacitação José Trevisan	Público	410 m ²	N/A	Avenida 03 de maio, 1845, Vila Nova.	F: 06	214	Auditório
Centro de eventos 'João Batista Inácio'	Público	N/A	34.299 m ²	Rua Lazaro Batista Ribeiro, s/n.	N/A	15 mil a 20 mil	Terreno aberto para montagem de estruturas
Associação Caritas Nostra	Privado	640 m ²	20 m ²	Rua Padre Gravina, 210, Centro	F: 0 T: 0	300	Salão de eventos
Barracão de Igreja	Privado	N/I	N/I	Igreja Matriz, Centro	F: 0 T: 0	N/A	Barracão

Legenda: F: número de funcionário fixos do equipamento de hospedagem / T: número de funcionário temporários do equipamento de hospedagem / N/A: não se aplica; N/I: não informado.

As Figuras 23, 24e 25 ilustram parte dessas estruturas:



Figura 23: Núcleo de Integração Comunitária (NIC)



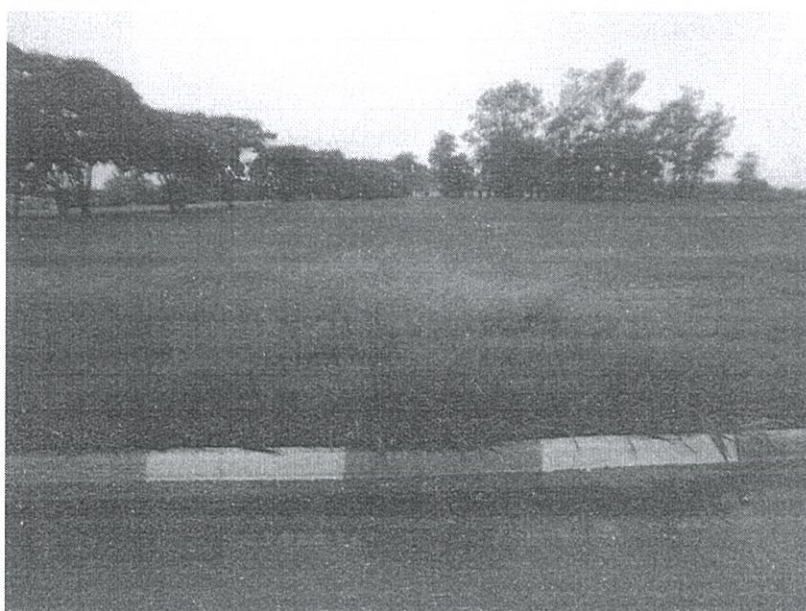
Autoria: UFSCar

Figura 24: Centro de Capacitação José Trevisan



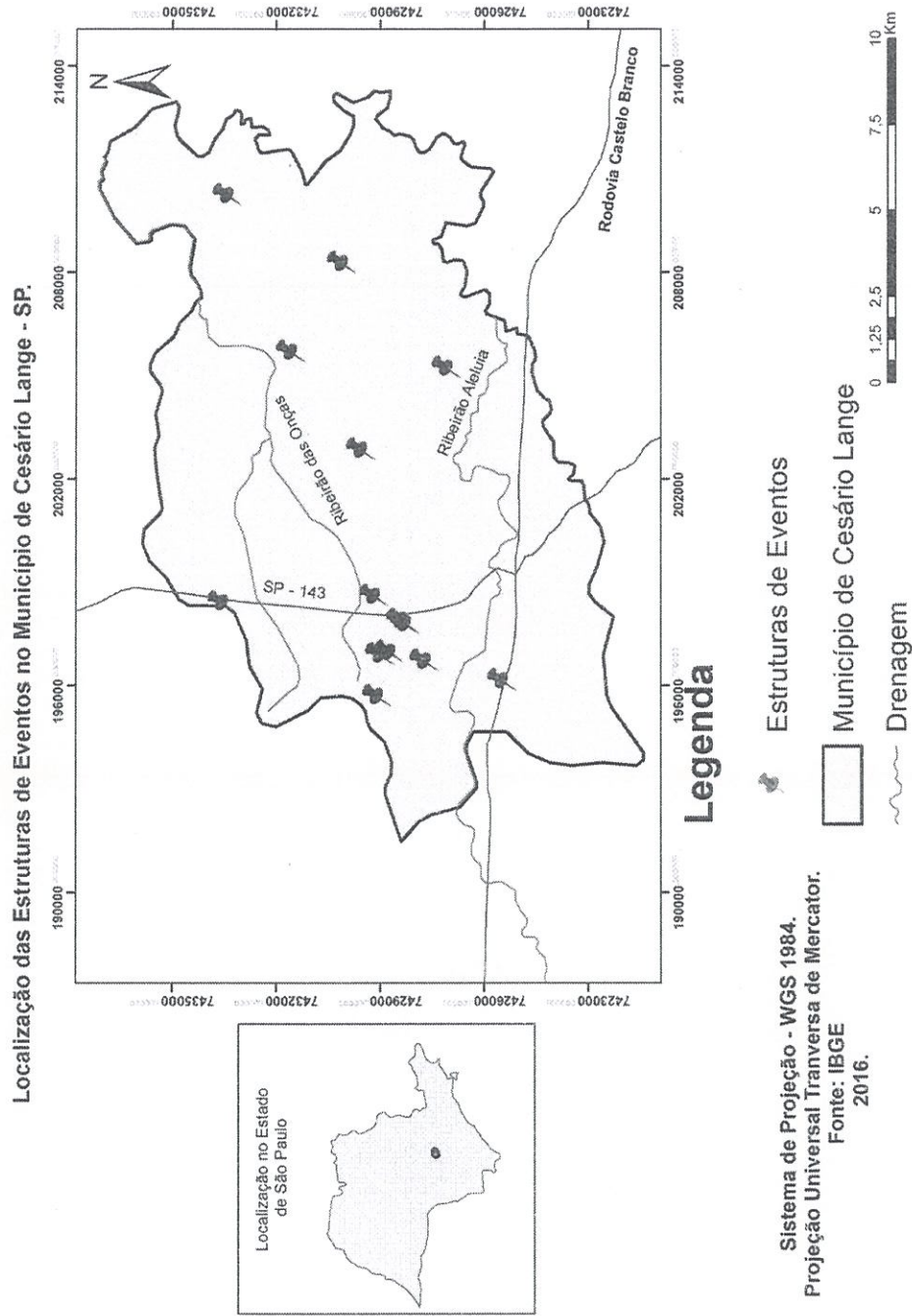
Autoria: UFSCar

Figura 25: Centro de eventos (local da Festa do Peão)



Autoria: UFSCar

Figura 26: Localização das estruturas de eventos de Cesário Lange⁹



⁹ As estruturas de eventos espalhadas pelo município correspondem aos barracões da Igreja Católica: Bairro Tominos - Capela São José; Bairro Fazenda Velha - Capela São Roque; Bairro Mato Seco - Capela de Santa Cruz; Bairro dos Duarte - Capela São Roque; Bairro do Turvo - Capela Nossa Senhora Aparecida; Bairro Campininha - Capela São Roque; Bairro Água Branca - Capela Cristo Rei; Bairro Haras do Sul - Capela Santa Terezinha Vila Cruzeiro - Capela Nossa Senhora do Carmo; Vila Brasil - São Roque e Nossa senhora Aparecida; Centro - Matriz

EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO

Em Cesário Lange, a oferta atual de equipamentos de recreação e entretenimento abrange equipamentos de teatro, cinema, pesqueiros, estádios de futebol, conjunto esportivo com piscina pública, clube social e pista de skate. Foram identificados, ainda, trilhas percorridas por grupos de *motocross* no município.

O Quadro 25 resume informações sobre estes equipamentos e atividades. Por sua vez, alguns dos equipamentos de recreação e entretenimento são abrangidos pelo conjunto das Figuras 27 a 34. A figura 35 representa a distribuição desses equipamentos.

Quadro 25: Oferta de equipamentos de recreação e entretenimento

Equipamento	Capacidade	Endereço	Descrição
Teatro do Centro de Capacitação José Trevisan	214 assentos	Av. 3 de maio, 1845. Vila Nova	Equipado com sistemas de som e de projeção de imagem próprios. No espaço funcionam outras atividades relacionadas ao atendimento do Banco do Povo
Cinema São José	100 lugares	Rua 9 de Julho, 671	Possui sala climatizada, equipada com 3D digital som Dolby 7.1
Pesqueiro Primavera	100 pessoas	Rodovia SP 143, km 1	Horário de funcionamento: 7h às 18h. Equipado com três tanques para pesca. Aluga equipamentos de pesca e guarda-sol.
Pesqueiro Sítio Castelinho	140 pessoas	Rodovia Castelo Branco, Km 146	Possui equipe para apoio e suporte da pesca para não hóspedes.
Estádio João Casemiro de Campos	2 mil pessoas	Rua Pedro Miranda Campos, s/n. Centro.	Campo de 105x75m, arquibancada descoberta e vestiário.
Estádio Alípio de Paula	100 pessoas	Rua Washington Luiz, s/n. Jardim Alvorada.	Equipado com vestiário e academia ao ar livre.
Conjunto Esportivo	- Piscina: 100 pessoas; - Ginásio: 740 a 1000; - Estádio José Casemiro de Campos: 2000 pessoas; - Área do Clube: 400 pessoas	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n. Centro.	Principais eventos esportivos do ginásio: Copa TV Tem de Futsal Masculino e Feminino; Etapa Paulista de Judô; Apresentações particulares de ballet.
Trilhas de motocross	N/A	N/A	O município conta com 03 trilhas de motocross: - Jararaca (leve, duração de 40 minutos); - Tatu (pesada, duração de 02 horas);



			- Queijo (leve, duração de 40 minutos). As trilhas não possuem manutenção periódica e não há uma capacidade de carga definida. Não existe um ponto de apoio nas trilhas. O grupo Treme Terra, formado por 25 'trilheiros', percorre as trilhas da cidade desde 2012. Pessoas externas ao grupo também podem percorrê-las.
Clube social (NIC – Núcleo de Integração Comunitário)	400 pessoas em pé na área coberta	Rua Pedro Miranda Campos, 1273.	Espaço para eventos sociais, anexa ao conjunto esportivo.
Pista de Skate	Bairro Vila Nova	Bairro Vila Nova	Estrutura pública de pequena dimensão.
Bate Bola Society	120 pessoas em pé	Av. 7 de Setembro, 2096	Equipado com salão de 122 m ² para realização de eventos sociais. Funciona como bar, onde a principal proposta é a transmissão de jogos de futebol no telão. O espaço é formado pelo salão, 1 quadra de futebol society com grama sintética, 02 vestiários e 02 churrasqueiras.

Figura 27: Auditório do teatro (Centro José Trevisan)



Autoria: UFSCar

Figura 28: Pesqueiro Primavera



Autoria: UFSCar

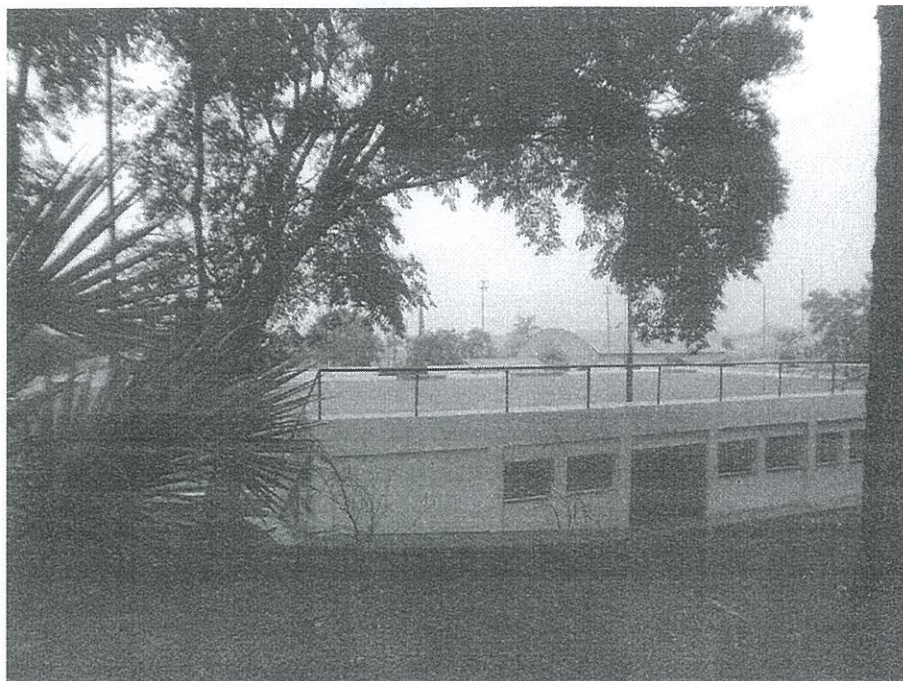
Figura 29: Pesqueiro do Sítio Castelinho



Autoria: UFSCar

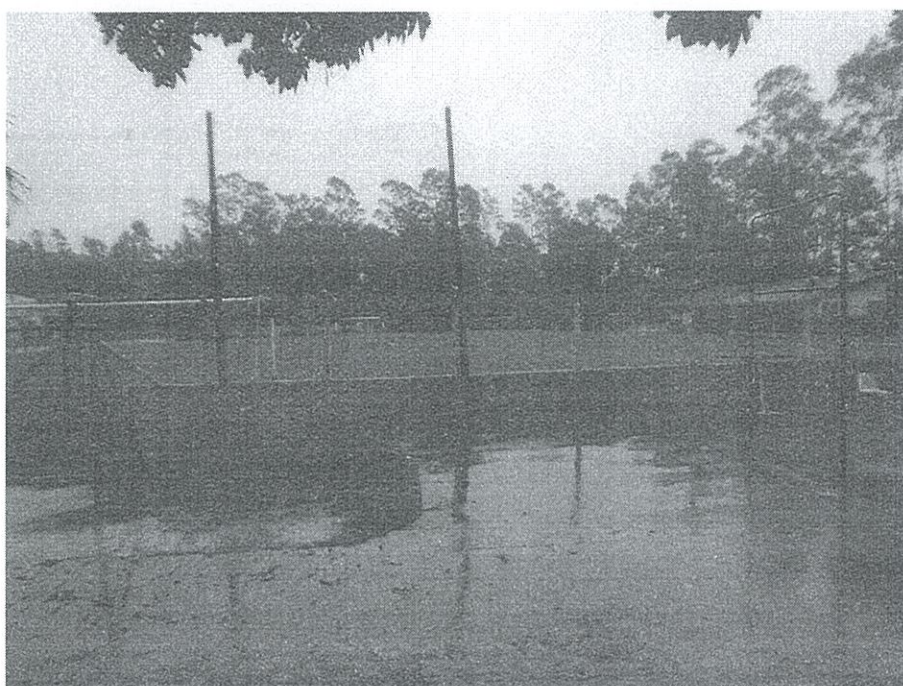
2

Figura 30: Estádio Municipal Casemiro de Campos



Autoria: UFSCar

Figura 31: Estádio do Jardim Alvorada



Autoria: UFSCar

Figura 32: Piscina pública do conjunto esportivo municipal



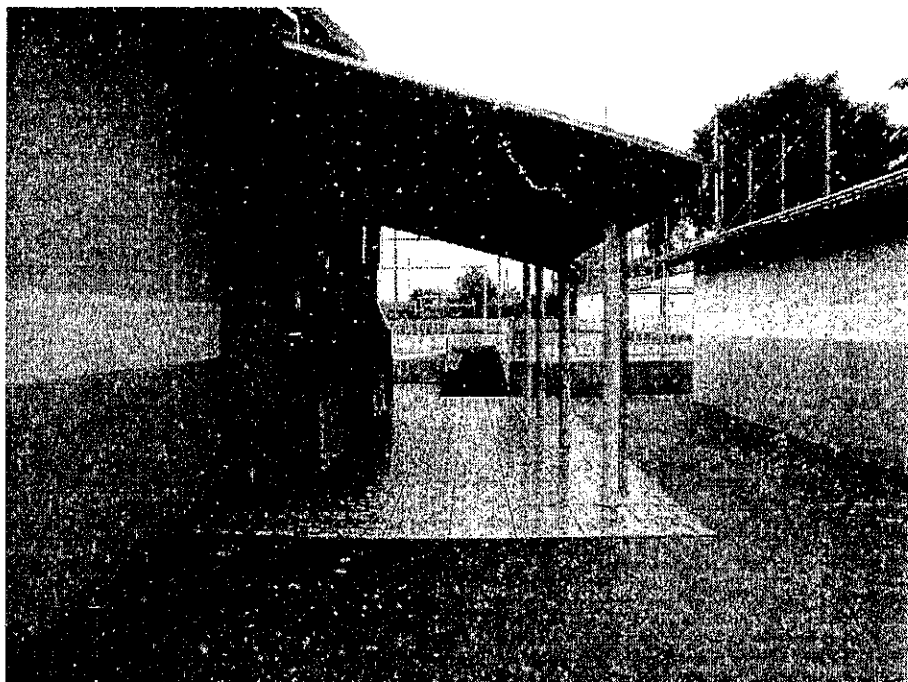
Autoria: UFSCar

Figura 33: Ginásio do conjunto esportivo municipal



Autoria: UFSCar

Figura 34: Bate-bola Bar & Society

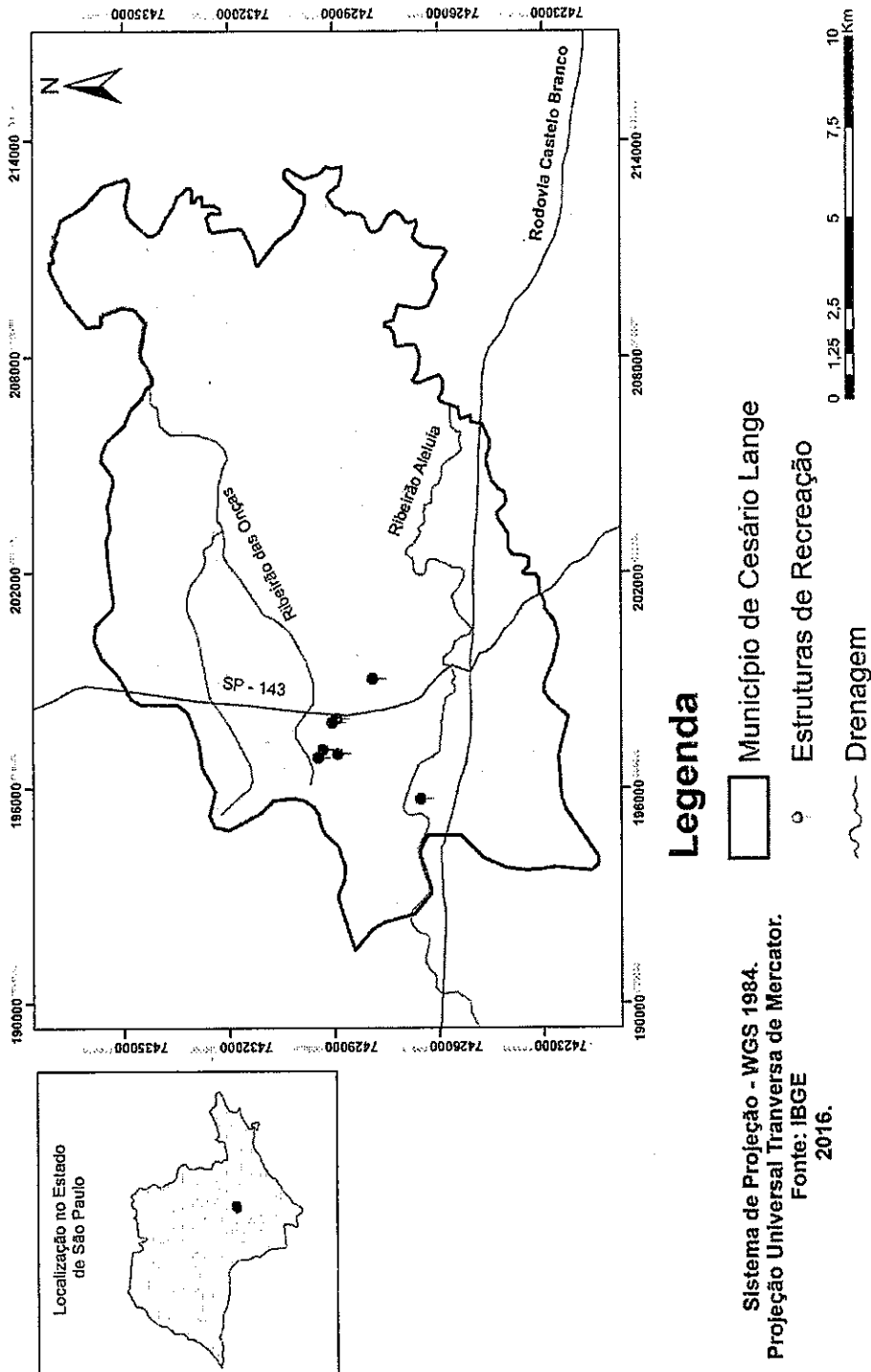


Autoria: UFSCar

FLS. Nº 239
-- 4008
SRPL - DOL

Figura 35: Localização das estruturas de lazer e recreação em Cesário Lange

Localização das Estruturas de Recreação no Município de Cesário Lange - SP.



TRANSPORTES

A oferta de transportes no município de Cesário Lange é conformada por poucos empresários individuais (físicos e jurídicos) que locam seus veículos para fins de fretamento, como alternativa à ociosidade da atividade de uso principal (locação para o transporte de grupos escolares). Além disso, outro grupo de prestadores de serviços trabalha com a oferta de taxis, cujo atendimento ocorre principalmente por meio de contato prévio com os mesmos, embora exista um ponto destinado aos taxis no terminal rodoviário.

O Apêndice A compila uma listagem dos prestadores de serviços cadastrados junto à Prefeitura Municipal, acompanhados pelo tipo de transporte disponível. No total, é possível encontrar 07 vans e 02 ônibus para fretamento, além de 12 taxistas em Cesário Lange.

INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Cesário Lange não possui uma CIT (Central de Informações Turísticas) em operação. Entretanto, o pórtico de entrada do município, localizado na ligação entre a Rodovia SP-143 e a Av. Oswaldo Vieira de Camargo, principal acesso ao centro, foi construído com este propósito.

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A única placa de sinalização turística do município está instalada na Av. 3 de Maio, indicando o Resort MAVSA. Demais empreendimentos, como o Castelo Park Aquático e alguns meios de hospedagem, possuem placas de sinalização próprias. Portanto, não há uma padronização da sinalização turística no município.

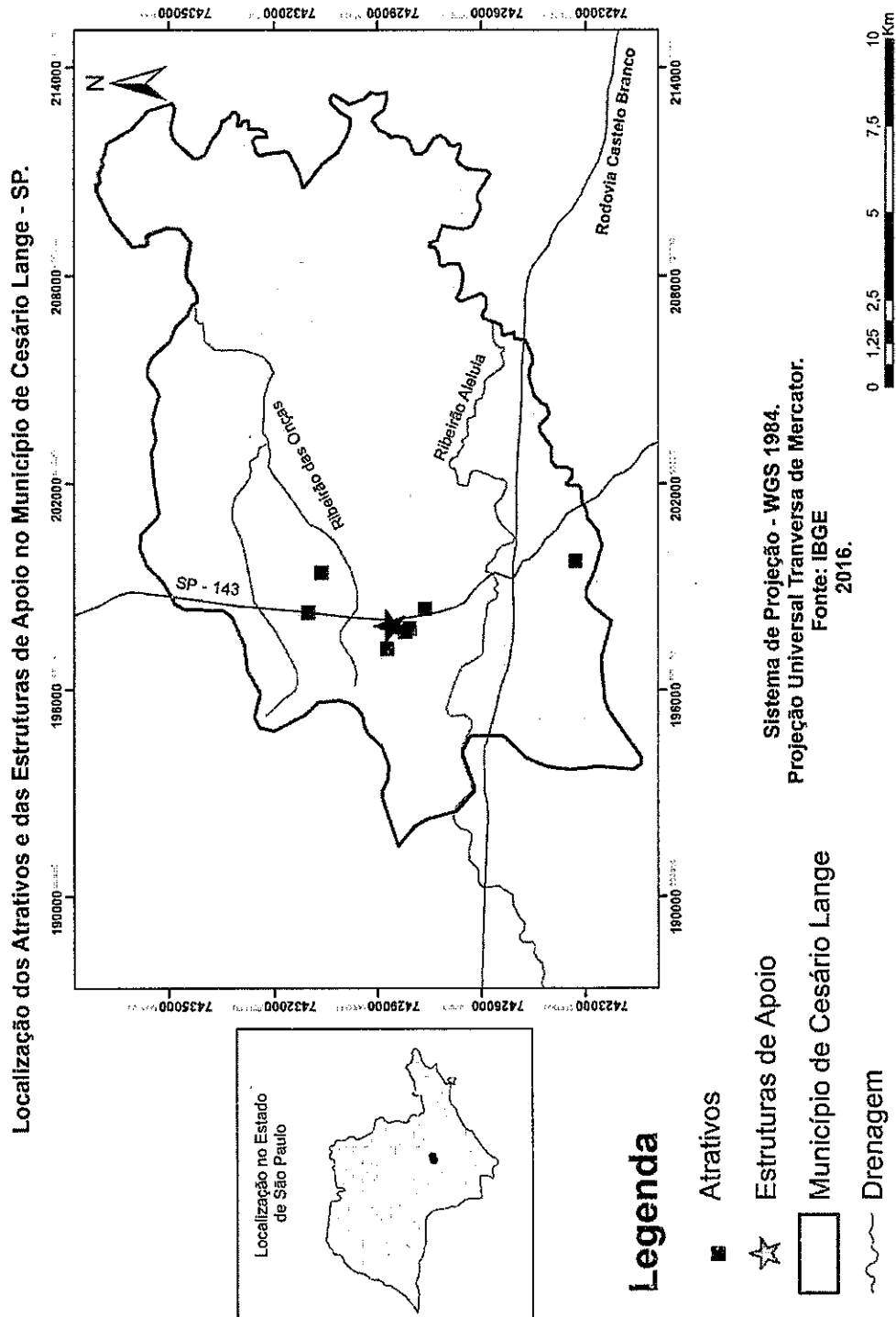
4.3 ATRATIVOS TURÍSTICOS

O território de Cesário Lange ainda não possui áreas naturais protegidas em nenhuma esfera (federal, estadual ou municipal), resultando na ausência de parques, reservas particulares e outras categorias de conservação ambiental com potencial de visitação. No âmbito cultural, destaca-se o fluxo turístico relacionado às visitas à Torre de Vigia, sede das Testemunhas de Jeová no Brasil.

Outros segmentos turísticos importantes no município são o de parques temáticos, representado pela estrutura do Castelo Park Aquático; e o de lazer, trabalhado pelos maiores meios de hospedagem encontrados.

As fichas seguintes resumem informações básicas sobre os atrativos turísticos levantados no município. A Figura 36 mostra a localização dos atrativos e estrutura de apoio no município.

Figura 36: Localização dos atrativos e estruturas de apoio em Cesário Lange.



ATRATIVOS NATURAIS

A figueira do distrito Fazenda Velha, conhecida como 'Figueirão', é um bem tombado pela Lei Municipal nº 1.273/2010. A árvore localiza-se na continuação de um calçamento, próximo à escola do distrito. Não existe praça ou vegetação contínua à árvore. Não há sinalização ou meios interpretativos. Existem sinais de depredação na figueira e há fios de eletricidade passando por ela. O valor simbólico da árvore está relacionado a lendas locais, como descrito no Anexo A.

Figura 37: 'Figueirão' da Fazenda Velha



Autoria: UFSCar

ATRATIVOS CULTURAIS

Os quadros e imagens a seguir apresentam uma caracterização dos atrativos culturais de Cesário Lange.

Quadro 26: Torre de Vigia-Betel

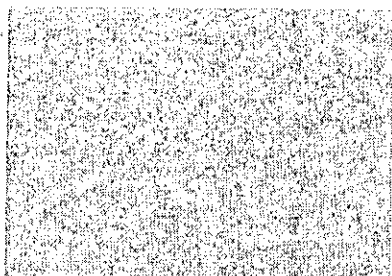
Torre de Vigia - Betel	
Tipo	Lugar de manifestação de fé e visitação de cunho religiosa
Endereço	Rodovia Mario Batista Mori, Km 43
Contato	vrício@jw.org
Numero de empregados	1000 voluntários
Aberto à visitação	Sim
Cobrança de entrada	Não
Fluxo de visitantes	Estimativa de 75 mil por ano
Sinalização	Não
Receptivo	Sim
Acompanhamento obrigatório	Visitas em grupo devem ser agendadas
Tombamento	Não
Outras funções e usos	Impressão de materiais para divulgação e pregação da religião. O local é a sede das testemunhas de Jeová no Brasil. No local vivem cerca de 1000 pessoas, trabalhando voluntariamente, na gráfica e nas demais funções dos chamados lares de Betel. A visitação não é restrita aos membros da religião. A Torre não é aberta à visitação aos sábados e domingos. Existe um roteiro pelas dependências da gráfica e um museu, cujo foco é resgatar como a pregação ocorria antigamente. A capacidade para recepção de visitantes é de 55 ônibus ao dia. Também existe uma brigada de incêndio própria da Torre

Quadro 27: Feira mensal de artesanato

Feira mensal de artesanato	
Tipo	Feira
Endereço	Praça Padre Adolfo Testa
Contato	Sra. Magali (organizadora) – (15) 99737 8735
Número de empregados	A feira reúne um total de 25 artesãos expositores.
Aberto a visitação	Sim
Cobrança de entrada	Não
Fluxo de visitantes	Variável conforme a época
Sinalização	Não
Receptivo	Não
Acompanhamento obrigatório	Não
Tombamento	Não
Descrição do lugar	Grupo de 25 artesãos de Cesário Lange e região expõem mensalmente, no segundo domingo do mês, na praça central. São produzidos artesanatos diversificados, bem como produtos gastronômicos artesanais. Os artesãos não possuem uma sede fixa e se organizam de forma independente para a exposição na praça central, com estrutura móvel.

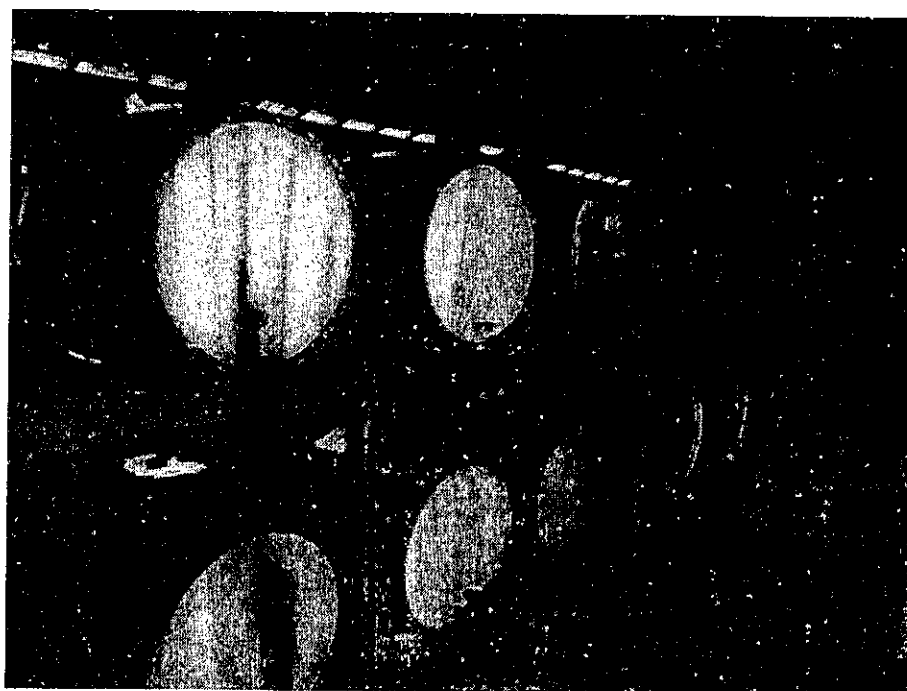
Quadro 28: Alambique do Tide

Alambique do Tide	
Tipo	Arquitetura industrial/agrícola
Endereço	Rodovia Floriano de Camargo Barros, Km 4,5 (acesso por estrada de terra). Estrada municipal Estância Peres, s/n.
Contato	(15) 99628-2352
Número de empregados	04 fixos
Aberto a visitação	Sim
Cobrança de entrada	Não
Fluxo de visitantes	Média de 80 pessoas/mês
Sinalização	Não
Receptivo	Não
Acompanhamento obrigatório	Realizado pela família que reside no local
Tombamento	Não
Ano de construção	O local funciona há três anos. O alambique de cobre possui cerca de 80 anos (data imprecisa).
Descrição do lugar	No local encontra-se um barracão com os equipamentos para a fabricação da cachaça artesanal e um salão com 18 barris de carvalho. Os equipamentos são a moenda da cana, caixa de fermentação e alambique de cobre com



capacidade de 600 litros. A cana provém da propriedade da família. Em 2015, a safra rendeu 8 mil litros no ano. Não existe receptivo, roteiro de visitação, locais para alimentação. Proprietários têm interesse em elaborar um produto para visitação. A venda da cachaça do Tide é feita apenas no local, não havendo capacidade de produção para comercializar em outros locais da cidade.

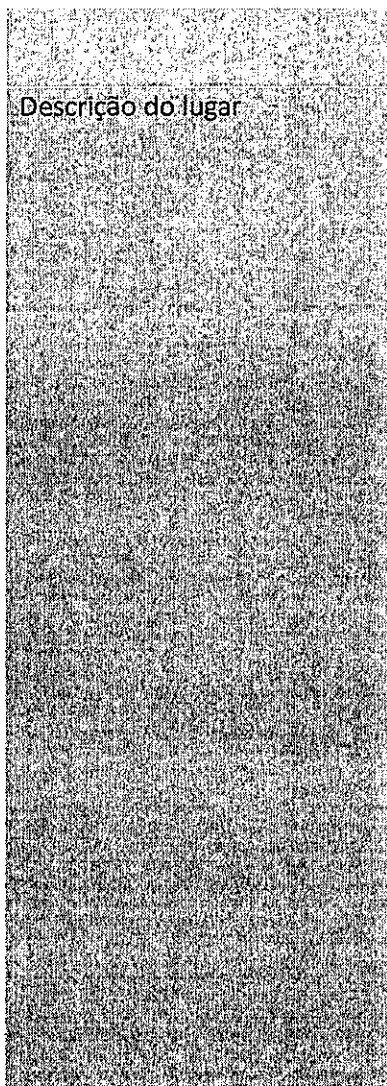
Figura 38: Toneis no Alambique do Tide



Autoria: UFSCar

Quadro 29: Museu do Engenho

Museu do Engenho	
Tipo	Museu
Endereço	Rua Sete de Setembro, s/n.
Contato	N/A
Número de empregados	0
Aberto a visitação	Sim
Cobrança de entrada	Não
Fluxo de visitantes	Indeterminado
Sinalização	Não
Receptivo	Não
Acompanhamento obrigatório	Não
Tombamento	Não
Ano de construção	A moenda, cuja data de implantação no antigo engenho é



Descrição do lugar

desconhecida, foi transferida para o local onde se localiza atualmente em 1985.

O museu é composto por uma moenda de cana em área aberta (Praça Zaqueu Batista). A moenda fica protegida por uma estrutura de telhado e alambrado. Não há sinalização ou meios interpretativos. O portão de entrada é aberto quando o funcionário responsável pela manutenção da praça está no local. A moenda pode ser observada externamente, de fora do alambrado. Segundo a administração municipal, o engenho velho foi concebido segundo os engenhos mineiros, tendo pertencido a uma fazenda de Laranjal Paulista e trasladado para a fazenda do Sr. João Miranda, onde se tornou fonte de produção de açúcar mascavo. Funcionou até poucos anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, quando deixou de funcionar devido à concorrência do açúcar refinado produzido em grandes usinas. Mas no período anterior à sua desativação, forneceu açúcar ao mercado consumidor local, principalmente devido às mudanças na economia industrial proporcionada por esse conflito, que direcionou parcela significativa da produção industrial nacional para o exterior. Desativado, esse engenho começou a deteriorar-se, até que em 1985, a prefeitura decidiu adquiri-lo, instalando-o no local público onde se localiza. Esse monumento passou por algumas reformas ao longo destes tempos, devido à deterioração do telhado e do apodrecimento de sua madeira, mas o seu estilo original foi preservado.

Fonte: Prefeitura Municipal de Cesário Lange.

Nota: N/A – não se aplica.

Figura 39: Museu do Engenho

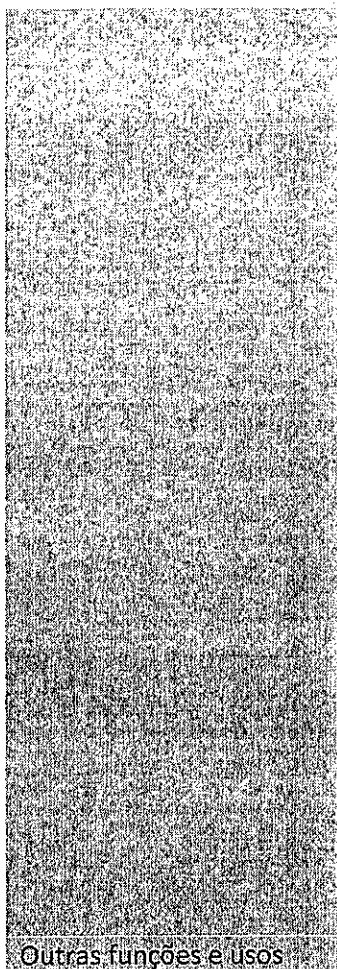


Autoria: UFSCar

Quadro 30: Centro de Cultura e Biblioteca Municipal Teresinha de Jesus Miranda Ramos

Centro de Cultura e Biblioteca Municipal Teresinha de Jesus Miranda Ramos	
Tipo	Biblioteca
Endereço	Rua José Vieira de Miranda, 1108, Centro.
Contato	bibliotecamcesariolange@yahoo.com.br / (15) 3246-3702
Número de empregados	01 fixo
Aberto a visitação	Sim
Cobrança de entrada	Não
Fluxo de visitantes	Cerca de 560 usuários cadastrados, com média de 150 empréstimos ao mês.
Sinalização	Não
Receptivo	01 atendente
Acompanhamento obrigatório	Sim
Tombamento	Não
Ano de construção	Funciona no local desde 2010
Descrição do lugar	Criada em 1970, a biblioteca municipal funcionava originalmente no NIC (clubes). O Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal foram criados em 1993 e, em 2003, passou a homenagear a professora Teresinha de Jesus Miranda Ramos, que atuou em escolas da cidade. Instalada no atual prédio desde 2010, a biblioteca é composta por duas salas, em construção anexa à atual Secretaria de Educação do município.

1

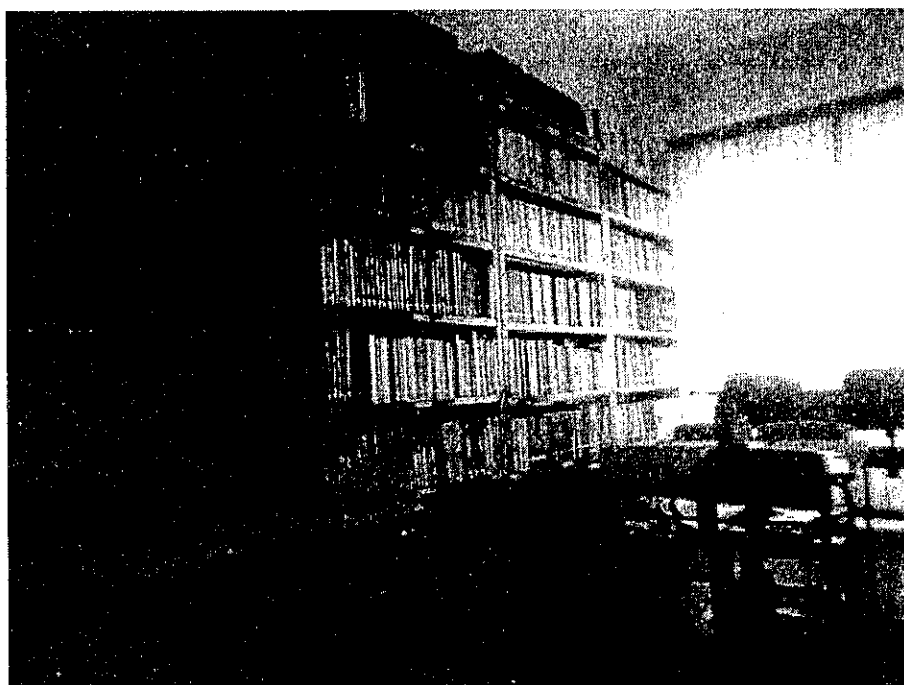


Outras funções e usos

Funciona das 07 às 11 horas e das 12 às 16 horas. Em espaços na mesma construção ocorrem outras atividades de educação, como atendimento psicopedagógico, aulas de viola e violão e espaço do Acesso SP. A biblioteca conta com aproximadamente 5,6 mil exemplares impressos, cerca de 140 CDs e DVDs, 92 áudio livros e 62 volumes em braile. O acervo encontra-se em fase de cadastramento. As categorias do acervo contemplam: literatura (infantil, infanto juvenil, brasileira, estrangeira, contos, poesias, biografias, memórias e crônicas), religião, enciclopédias, direito, administração, economia, contabilidade, política, artes (plásticas, teatro, musica e cinema), pedagogia, sociologia, ciências (ecologia, meio ambiente e saúde), língua portuguesa (redação, dicionários e gramática), matemática, física, biologia, química, história e geografia. O acervo não conta com documentos, mapas ou livros históricos do município, mas possui uma coletânea de registros escritos por alunos das escolas públicas sobre fatos e contos da cidade (projeto "meu primeiro livro") e um DVD com informações sobre a história e cultura do município. Uma vez por semana, há visita de uma turma de ensino infantil (pré-escola), acompanhado de professor para a "hora do conto". O público é predominantemente local e diversificado: diferentes faixas etárias e procedentes tanto da zona rural quanto urbana. Os períodos de maior movimento são os semestres letivos.

Não

Figura 40: Interior da Biblioteca Municipal



Autoria: UFSCar

PARQUE TEMÁTICO

O Quadro 31 e a Figura 41 apresentam uma caracterização do parque temático *Castelo Park*, localizado em Cesário Lange.

Quadro 31: Castelo Park Aquático

Castelo Park Aquático	
Endereço	Rodovia SP 143, Km 3,5
Site	casteloparkaquatico.com.br
Contatos	comercial@casteloparkaquatico.com.br / (15) 3246 11 37 ou (15) 3246 3586
Número de empregados	40 fixos e 30 temporários
Descrição	As principais atrações do parque são: - <i>Aquakids</i> (esguichos, chafarizes e duchas infantis); - Piscina aquecida (Coliseu Quente); - <i>Halfpipe</i> (rampa de descida com boia); - Lago do tubarão (piscina com pinturas e cestos que jorram esguichos d'água); - Piscina cachoeira (com queda d'água); - Piscina de bolhas; - Piscina de ondas; - Rio lento (percurso para percorrer com boias); - Toboáguas; - Área de descanso com redes. O parque possui estacionamento, ambulatório, fraldário, armário para guarda de pertences (não incluso no preço do ingresso), 03 lanchonetes, 01 restaurante self service, sorveteria, ponto de recarga (para consumo interno). Não é necessário exame medico para utilizar o parque. Não é permitida a entrada com alimentos ou bebidas. Valores do ingresso: semana R\$ 60,00 e final de semana/feriados R\$ 78,00. Estudantes, professores do ensino público e idosos possuem direito à meia-entrada. Horário de funcionamento: finais de semana e feriados: das 10 às 18 hrs. Dias de semana: das 10 às 17 hrs.
Fluxo	Estimativa de 70 mil por ano
Tipo	Parque Aquático

Figura 41: Castelo Park Aquático



Autoria: UFSCar

EVENTOS

Em termos de dimensão do público e divulgação, os principais eventos que ocorrem em Cesário Lange estão relacionados às comemorações do aniversário da cidade, realizadas em maio, a exemplo da Festa do Peão do Boiadeiro, inserida no calendário turístico do estado de São Paulo. Além disso, eventos de natureza religiosa atendem uma demanda de dimensão nacional ao longo do ano, como se verifica nos congressos e assembleias organizados pela Torre de Vigia. Eventos religiosos católicos, esportivos e culturais de menor dimensão complementam o conjunto de realizações no município, embora ainda não exista um calendário turístico oficial de eventos.

As fichas seguintes resumem informações básicas sobre os principais eventos dos municípios:

Quadro 32: Cavalgada

Cavalgada	
Descrição	O evento ocorreu pela primeira vez em 2012, sendo um percurso de 12 Km, com um almoço tropeiro no final.
Demanda	Local e temática.
Organização	Sr. Marco Magno (15) 99773 5890
Fluxo	Cerca de 300 cavaleiros

Quadro 33: Festa de Santa Cruz e São Roque

Festa de Santa Cruz e São Roque (JULHO)	
Descrição	A festa católica ocorre no recinto da Paróquia de Santa Cruz.
Demanda	Local e religiosa.
Organização	Comunidade católica 15 3246 1854
Fluxo	6 mil pessoas, segundo a Prefeitura Municipal.

Quadro 34: Festa do Peão de Boiadeiro

Festa do Peão de Boiadeiro de Cesário Lange (MAIO)	
Descrição	Realizada no centro de convenções, cuja capacidade é para até 20 mil pessoas, a festa está inserida no calendário de eventos turísticos do estado de São Paulo (lei nº 13.623/2009). É organizada no aniversário da cidade.
Demanda	Regional e comemorativa.
Organização	Prefeitura Municipal
Fluxo	Estimativa média de 20 mil pessoas, nos quatro dias de evento.

Quadro 35: "Arraia da Educação"

Festa Julina da Comunidade Católica (JULHO)	
Descrição	A festa julina ocorre nos recintos das igrejas católicas do município.
Demanda	Local e comemorativa
Organização	Comunidade católica 15 3246 1854
Fluxo	3 mil pessoas, segundo a Prefeitura Municipal

Quadro 36: Eventos de Motocross

Eventos de Motocross (ENTRE AGOSTO E OUTUBRO)	
Descrição	Etapa do Campeonato do Leste Paulista de Motocross.
Demanda	Regional e esportiva.
Organização	Prefeitura Municipal
Fluxo	Estimativa média de 10 mil pessoas, nos três dias do evento

Quadro 37: Eventos da Torre de Vigia

Eventos da Torre de Vigia: Congressos (ENTRE JULHO E SETEMBRO) e Assembleias (ENTRE OUTUBRO E MAIO)	
Descrição	Eventos da comunidade JW (Testemunhas de Jeová) que recebem brasileiros e estrangeiros na Torre de Vigia.
Demanda	Nacional e religiosa
Organização	Torre de Vigia

Fluxo estimado 75 mil pessoas/ano que visitam a Torre de Vigia.

Quadro 38: Procissões católicas

Procissões católicas - Torre de Vigia - 15 de junho, 14 de setembro, 12 de outubro e 15 de novembro	
Descrição	As procissões católicas ocorrem junto com o dia de Corpus Christi (15 de junho), os festejos de Santa Cruz (14 de setembro) e os festejos em comemoração a Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro).
Demanda	Local e religiosa.
Organização	Comunidade católica 15 3246 1854
Fluxo	4 mil pessoas em cada evento, segundo a Prefeitura Municipal

Quadro 39: Desfile cívico

Desfile cívico	
Descrição	O desfile cívico ocorre em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Cesário Lange (3 de maio), ocorrendo na Praça Matriz da cidade.
Demanda	Local e temática
Organização	Prefeitura Municipal
Fluxo	2 mil pessoas, segundo a Prefeitura Municipal

ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS

Cesário Lange conta com um grupo de 12 artistas locais que expõem mensalmente no segundo domingo do mês, na praça central, produtos artesanais diversificados: bordados, crochês, tricôs; artesanatos de madeira (caixinhas, brinquedos lúdicos, pinturas); trabalhos com bambus e sementes (oratórios e cabaças); bonecas de feltro; roupas de criança em crochê. São expostos, ainda, produtos alimentícios artesanais: pães, doces, antepastos e tapiocas. O grupo também apresenta o trabalho em outras cidades e recebem artesão da região na feira de Cesário (Boituva, Tatuí, Laranjal, Avaré). As feiras costumam reunir em torno de 25 artesãos.

Não existe um produto artesanal específico de Cesário Lange, assim como não há bens tombados. O grupo, articulado pela Sra. Magali, não dispõe de uma sede física, nem possui intenção de formar uma associação. Existem, regularmente, cursos oferecidos pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) em espaço oferecido pela Sra. Magali.

FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

É possível encontrar referências à tradição musical das serestas de Cesário Lange em estabelecimentos comerciais, hotéis e na conversa com moradores locais (Figura 39). Dessa maneira, as principais formas de expressão no município estão relacionadas à música e cultura caipira, a exemplo do grupo de violas, violão e cururu. Na sequência, as fichas reúnem uma caracterização sucinta dessas manifestações culturais locais que podem ser incorporadas no produto turístico de Cesário Lange.

Quadro 40: Orquestra Carlos Gomes

Orquestra Carlos Gomes	
Tipo	Música
Período de ocorrência	Apresentações periódicas em festas cívicas e comemorações religiosas.
Tombamento	Não
Organizador	Zé Paulo Molitor (15) 99837 1627

Quadro 41: Pinturas de personalidades locais

Pinturas de personalidades locais – Seu Taminho	
Tipo	Pintura
Período de ocorrência	N/A
Tombamento	Não
Organizador	3246 1740

Quadro 42: Banda Marcial

Banda Marcial	
Tipo	Música
Período de ocorrência	Apresentações em eventos no município de Cesário Lange (inaugurações, aniversário do município e outros eventos cívicos)
Tombamento	Não
Organizador	Maestro Cuca (15) 99806 9286

Quadro 43: Grupo de Violas

Grupo de Violas	
Tipo	Música
Período de ocorrência	O grupo de violas funciona como um grupo de formação para novos músicos, com inscrições todo início de ano. As aulas ocorrem todas as quintas feiras, na biblioteca do município de Cesário Lange.
Tombamento	Não
Organizador	Professor Ricardo Anastácio: (15) 3411 4010 / (15) 99701 7068

2

Quadro 44: Grupo de violão

Tipo	Música
Período de ocorrência	Sem periodicidade.
Tombamento	Não
Organizador	Professor Alberto (15) 99711 0513

Quadro 45: Cururu

Tipo	Música
Período de ocorrência	Sem periodicidade
Tombamento	Não
Organizador	Guto Moraes (15) 99751 0456

Figura 42: Imagem de seresteiros em estabelecimento comercial no centro da cidade (referência à tradição musical do município)



Seresteiros de Cesário Lange: Nego de Maria Augusta e Joãozinho sapateiro

Autoria: UFSCar

Cesário Lange, 12 de junho 2017.


Ronaldo Pais de Camargo

Prefeito do Município de Cesário Lange



DEPUTADO ESTADUAL
PR. CARLOS CEZAR
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR

"Tudo o que te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças..."

EC: 9:10

Folha n.º 256
Proc. RGL. n.º 1008

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de lei nº 865, de 2015

Objeto: Classifica Cesário Lange como Município de Interesse Turístico.

Autor: Deputado Celso Giglio.

Senhora Presidente,

A *Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015*, em seu **artigo 4º**, estabelece as condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico, a saber:

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

Ademais, em conformidade com o **artigo 5º** do mesmo estatuto, a propositura que visar à classificação de município como *Estância Turística*, ou como *de Interesse Turístico*, será proposta por parlamentar, contendo documentação específica, como se pode verificar em seu texto, a seguir, transcrito:



Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

(...)

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico: (g.n.)

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 140 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.



DEPUTADO ESTADUAL
PR. CARLOS CEZAR
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR

"Tudo o que te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças..."

EC. 9/10

Folha n.º 258
Proc. RGL. n.º 4008

Por conseguinte, faz-se necessário, como dispõe a lei complementar que disciplina a matéria, no respectivo **artigo 5º, §1º**, o encaminhamento da documentação constante destes autos à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, a fim de que se manifeste quanto aos requisitos legais exigíveis na hipótese de classificação de município de interesse turístico.

Ante o exposto, solicitamos a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis, no sentido de que o Projeto de lei em epígrafe seja entregue aos cuidados da Secretaria Geral Parlamentar para a execução dos atos previstos na **Lei Complementar n.º 1.261, de 29 de abril de 2015**, remetendo-se **cópia da documentação** juntada a estes autos à Casa Civil do Estado, para ser encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que esta se manifeste, nos termos do **artigo 5º, II, e respectivo §1º**, do mesmo diploma legal, sem prejuízo dos pronunciamentos desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Atividades Econômicas (CAE), nos termos regimentais; sendo solicitado, também, à mencionada Secretaria de Estado o envio do teor de sua manifestação a esta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em

Deputado Carlos Cezar

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 865, de 2015

AUTOR: Deputada Celso Giglio

OBJETO: Classifica Cesário Lange como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Carlos Cezar, de fls. 256 a 258, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação